



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIV - N.º 19

QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1969

BRASÍLIA - D F

**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e eu, Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1, DE 1969**

Aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.069, de 4 de novembro de 1969.

Artigo único - É aprovado o texto do Decreto-Lei n.º 1.069, de 4 de novembro de 1969, que revoga o artigo 18 do Decreto-Lei n.º 1.063, de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1969. - Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N.º 23, DE 1969**

Exonera, a pedido, Apolônio Jorge Faria Sales Filho, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único - É exonerado, a pedido, nos termos do art. 85, letra c, n.º 2, do Regimento Interno, do cargo de Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Apolônio Jorge Faria Sales Filho, a partir de 24 de maio de 1969.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1969. - Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N.º 24, DE 1969**

Prorroga, por um ano, a licença concedida a Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto, Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único - É prorrogada, por um ano, a partir de 17 de maio de 1969, a licença concedida pela Resolução n.º 33, de 1968, que pôs à disposição do Banco Nacional de Habitação, sem vencimentos, nos termos dos artigos 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, o Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1969. - Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do artigo 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N.º 25, DE 1969**

Prorroga, por um ano, a licença concedida a José Lucena Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único - É prorrogada, por um ano, a partir de 17 de maio de 1969, a licença concedida pela Resolução n.º 34, de 1968, que pôs à disposição da Universidade de Brasília, sem vencimentos, nos termos dos artigos 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, o Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, José Lucena Dantas.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1969. - Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

**ATA DA 21.ª SESSÃO  
EM 18 DE NOVEMBRO DE 1969**

**3.ª Sessão Legislativa Ordinária  
da 6.ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SRs. GILBERTO  
MARINHO E CATTETE PINHEIRO**

As 14 horas e 30 minutos,  
acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena - José Guimard - Oscar Passos - Flávio

Brito - Edmundo Levi - Milton Trindade - Cattete Pinheiro - Lobão da Silveira - Clodomir Millet - Sebastião Archer - Victorino Freire - Petrônio Portella - José Cândido - Sigefredo Pacheco - Menezes Pimentel - Waldemar Alcântara - Wilson Gonçalves - Duarte Filho - Dinarte Mariz - Manoel Villaça - Ruy Carneiro - Argemiro de Figueiredo - Domício Gondim -

João Cleofas - Pessoa de Queiroz - José Ermirio - Teotônio Villela - Arnon de Mello - Leandro Maciel - Júlio Leite - José Leite - Aloysio de Carvalho - Antônio Balbino - Josaphat Marinho - Carlos Lindenber - Eurico Rezende - Paulo Tôrres - Vasconcelos Tôrres - Aurélio Vianna - Gilberto Marinho - Benedicto Valladares - Nogueira da Gama - Carvalho Pinto -

**EXEMPLAR UNICO**

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA  
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO  
Chefe da Seção de Revisão

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

#### ASSINATURAS

##### Assinatura Via Superfície

Semestre ..... NCr\$ 20,00  
Ano ..... NCr\$ 40,00

##### Assinatura Via Aérea

Semestre ..... NCr\$ 40,00  
Ano ..... NCr\$ 80,00

Número avulso ..... NCr\$ 0,20

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02

Tiragem: 30.000 exemplares

Lino de Mattos — Moura Andrade — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIOS

#### Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

N.º 337/69, de 17 do mês em curso, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado n.º 63/65 (n.º 3.641-A/66, na Câmara), que dispõe sobre a aplicação do Esta-

tuto do Trabalhador Rural onde não funciona o Conselho Arbitral (Projeto enviado à sanção em 17-11-69).

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A Presidência recebeu ofício do Dr. Romeo de Almeida Ramos, comunicando ter entrado em exercício no cargo de Consultor-Geral da República, para o qual foi nomeado por decreto presidencial de 31 de outubro.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Sobre a mesa, ofício do Sr. Ministro Júlio de Carvalho Barata, do Ministério do Trabalho, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

##### OFÍCIO

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para comunicar que o Ministério do Trabalho e Previdência Social, através do Ministério das Relações Exteriores, e da própria Organização Internacional do Trabalho, foi inteirado das comemorações relativamente à celebração do 50.º aniversário daquela Organização Internacio-

nal durante este ano e do realce que se pretende dar.

2. Dentro da programação elaborada neste Ministério, com vistas àquela data aniversária, releva notar que várias solenidades comemorativas já foram realizadas e outras atividades serão levadas a cabo até o final do presente ano.

3. Tendo em vista o histórico acontecimento do 50.º aniversário do OIT, e a sua celebração pela generalidade dos Estados-Membros da comunidade internacional, venho sugerir a V. Exa. seja dedicada parte do Expediente de uma das sessões dessa egrégia Casa do Congresso àquela efeméride e às atividades do País no âmbito da Organização.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Exa. os protestos de consideração e apreço.

Em 12 de novembro de 1969. —  
Júlio de Carvalho Barata.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A Mesa acolhe com agrado a sugestão formulada pelo Sr. Ministro Júlio de Carvalho Barata e, opor-

tunamente, fará a designação da data para a realização da solenidade indicada.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Flávio Brito. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Edmundo Levi. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Victorino Freire. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento do Sr. Senador Filinto Müller, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO**

**N.º 56, DE 1969**

Requeremos urgência, nos termos do art. 326, n.º 5, B, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/69, que aprova o Decreto-Lei n.º 1.069, de 4-11-69, que revoga o art. 18 do Decreto-Lei n.º 1.063, de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1969. — Filinto Müller.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — O requerimento será votado ao fim da Ordem do Dia.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 48, de 1968, originário da Câmara dos Deputados (n.º 86-A/68,

na Casa de origem), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, reconhecendo como legal contrato celebrado entre o Ministério da Fazenda e a Remington Rand do Brasil S.A., tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 1.102, de 1968, da Comissão

— de Finanças.

A discussão do projeto foi encerrada na sessão de 4 de dezembro de 1968.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO**

**LEGISLATIVO**

**N.º 48, DE 1968**

(N.º 86-A/68, na Câmara)

**Denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, reconhecendo como legal contrato celebrado entre o Ministério da Fazenda e a Remington Rand do Brasil S.A.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É denegado provimento ao recurso do Tribunal de Contas da União, interposto pela Mensagem n.º 761/63, relativo a ato proferido por aquela egrégia Corte, em sessão de 30 de maio de 1962, a fim de ser reconhecido como legal o pagamento de NCr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros novos) à Remington Rand do Brasil S.A., para a execução, no exercício de 1958, de serviços mecanizados de lançamento, arrecadação e estatística do Imposto de Renda, nas Delegacias Regionais de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Fortaleza, Salvador, Niterói e Curitiba.

**Art. 2.º** — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) —

**Item 2**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 25, de 1969, de autoria da Comissão Di-

retora, que exonera, a pedido, Apolônio Jorge Faria Sales Filho, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra, vou declarar encerrada a discussão.

(Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**N.º 25, DE 1969**

**Exonera, a pedido, Apolônio Jorge Faria Sales Filho, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É exonerado, a pedido, nos termos do art. 85, letra c, n.º 2, do Regimento Interno, do cargo de Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Apolônio Jorge Faria Sales Filho, a partir de 24 de maio de 1969.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) —

**Item 3**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 26, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que prorroga, por um ano, a licença concedida a Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto, Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
N.º 26, DE 1969

**Prorroga, por um ano, a licença concedida a Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto, Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É prorrogada, por um ano, a partir de 17 de maio de 1969, a licença concedida pela Resolução n.º 33, de 1968, que pôs à disposição do Banco Nacional de Habitação, sem vencimentos, nos termos dos artigos 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, o Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)**

**Item 4**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 27, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que prorroga, por um ano, a licença concedida a José Lucena Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
N.º 27, DE 1969

**Prorroga, por um ano, a licença concedida a José Lucena Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É prorrogada, por um ano, a partir de 17 de maio de

1969, a licença concedida pela Resolução n.º 34, de 1968, que pôs à disposição da Universidade de Brasília, sem vencimentos, nos termos dos arts. 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, o Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, José Lucena Dantas.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho.)**

**Item 5**

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 49, de 1969, de autoria do Sr. Senador José Ermirio, solicitando a convocação do Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Fábio Yassuda, a fim de prestar, perante a Comissão de Agricultura, informações sobre problemas ligados à industrialização dos produtos agrícolas.

Em discussão o requerimento.

Tem a palavra o Sr. Senador José Ermirio, autor do requerimento.

**O SR. JOSÉ ERMIRIO (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, 78% das exportações brasileiras são feitas de produtos primários. Uma nação que exporta produtos primários está sempre nas mãos dos compradores que, geralmente, se reúnem e impõem seu preço, razão pela qual desejamos que o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio nos informe, em pormenores, sobre o programa que vai realizar a fim de evitar essa situação de inferioridade por que passa o Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Continua em discussão o requerimento.

Se nenhum Senhor Senador de-sejar pedir a palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa entrará em entendimentos com o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio para acertar dia e hora a fim de que S. Exa. possa prestar as informações solicitadas perante a Comissão de Agricultura.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Sobre a mesa, requerimento

de dispensa de interstício. Será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO**  
N.º 57, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que exonera, a pedido, Apolônio Jorge Faria Sales Filho, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1969. — **Guido Mondin.**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Em consequência da aprovação do requerimento, passa-se à imediata discussão e votação da redação final.

Os Srs. Senadores que concordam com a redação final queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovada a redação final. O projeto de resolução vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**PARECER**  
N.º 82, DE 1969

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1969, que exonera, a pedido, Apolônio Jorge Faria Sales Filho, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1969, nos seguintes termos:

**RESOLUÇÃO**  
N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É exonerado, a pedido, nos termos do artigo 85, letra "c", n.º 2, do Regimento Interno, do cargo de Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Apolônio Jorge Faria Sales Filho, a partir de 24 de maio de 1969.

Sala da Comissão Diretora, em 18 de novembro de 1968. — **Gilberto Marinho** — **Dinarte Matiz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin.**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de interstício para o Projeto de Resolução n.º 26/69, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO**

N.º 58, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 26, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que prorroga por um ano, a licença concedida a Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto, Oficial Legislativo PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1969. — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Em consequência, passa-se à imediata discussão e votação da redação final.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com a redação final queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovada a redação final. O Projeto de Resolução vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**PARECER**

N.º 83, DE 1969

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 26, de 1969, que prorroga, por um ano, a licença concedida a Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto, Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 26, de 1969, nos seguintes termos:

**RESOLUÇÃO**

N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É prorrogada, por um ano, a partir de 17 de maio de 1969, a licença concedida pela Reso-

lução n.º 33, de 1968, que pôs à disposição do Banco Nacional de Habitação, sem vencimentos, nos termos dos artigos 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, o Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto.

Sala da Comissão Diretora, em 18 de novembro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de interstício para o Projeto de Resolução n.º 27/69. Será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO**

N.º 59, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 27, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que prorroga, por um ano, a licença concedida a José Lucena Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1969. — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Em consequência, passa-se à imediata discussão e votação da redação final.

Em discussão.

Se nenhum dos Senhores Senadores de-sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**PARECER**

N.º 84, DE 1969

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 27, de 1969, que prorroga, por um ano, a licença concedida a José Lucena Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-8,**

Aprovado pelo Senado o Projeto de Resolução n.º 27, de 1969, a Comissão

Diretora apresenta a sua redação final, nos seguintes termos:

**RESOLUÇÃO**

N.º , DE 1969

**Artigo único** — É prorrogada, por um ano, a partir de 17 de maio de 1969, a licença concedida pela Resolução n.º 34, de 1968, que pôs à disposição da Universidade de Brasília, sem vencimentos, nos termos dos artigos 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, o Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, José Lucena Dantas.

Sala da Comissão Diretora, em 18 de novembro de 1968. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento, lido na hora do Expediente, de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, pedindo urgência para o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/69.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em consequência da aprovação do requerimento, a matéria deverá ser apreciada imediatamente pelo Plenário.

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/69, que aprova o Decreto-Lei n.º 1.069, de 4-11-69, que revoga o art. 18 do Decreto-Lei n.º 1.063, de 21-10-69, e dá outras providências.

Tem a palavra o Sr. Senador Petrônio Portella, Relator da matéria da Comissão de Constituição e Justiça, para emitir parecer.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Sr. Presidente, solicito de V. Exa., nos termos regimentais, uma hora de prazo para emitir o parecer.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A Presidência, em atendimento à solicitação do nobre Senador Petrônio Portella, concede o prazo de uma hora.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Tôrres, orador inscrito.

**O SR. VASCONCELOS TORRES**

(Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o memorável discurso do Presidente Garrastazu Médici, ao aceitar a sua indicação para a Presidência da República, está tendo, em Brasília, hoje, o primeiro resultado positivo.

O aceno que S. Exa. fez à classe trabalhadora foi correspondido e, dentro de poucos minutos, no gabinete do Ministro do Trabalho, a liderança autêntica dos trabalhadores brasileiros estará iniciando diálogo positivo com o titular do Trabalho; na oportunidade, ser-lhe-á entregue memorial cuidadosamente elaborado e que deverá ser levado ao Exmo. Sr. Presidente da República, assinado pelos líderes sindicais da Guanabara e do Estado do Rio: José Francisco da Silva, Presidente da CONTAG; Antônio Alves de Almeida, Presidente da CNTC; Alceu Portocarrero, Presidente do CONTCOP; Ruy Britto de Oliveira Pedroza, Presidente da CONTEC; Waldemar Guimarães da Silva, Presidente em exercício da CNTEEC; Olavo Previatti, Presidente da CNTI; Waldino Pedro dos Santos, Presidente da CNTTMA; Mário Lopes de Oliveira, Presidente da CNTTT.

Ao encontro achavam-se presentes, também, o Ministro do Planejamento e o Sr. Ary Campista, pela CNTI; Raimundo Nonato da Costa Rocha, pela CNTC, e Paulo José da Silva, pela CNTEEC.

Sr. Presidente, veja V. Exa. como palavras austeras, dirigidas, naquela ocasião, pelo Chefe de Estado, encontraram a ressonância devida, oportuna, adequada, na classe trabalhadora brasileira. Eles timbraram, no memorial que será entregue, dentro de poucos minutos, em utilizar as próprias palavras do Presidente Garrastazu Médici, quando disse:

“Tremos ouvir os homens de empresa, os operários, os jovens, os professores, os intelectuais, as donas de casa, enfim, todo o povo brasileiro.

Será um diálogo travado sobre o nosso País, os nossos problemas, os nossos interesses e o nosso destino.

Naturalmente, esse entendimento requer universidades livres, partidos livres, sindicatos livres, imprensa livre, Igreja livre. Mas li-

vres, acima de tudo, daqueles grupos minoritários que ainda hoje, como ontem, ora pela violência, ora pela corrupção, jogando com todos os processos de uma técnica subversiva cada vez mais aprimorada e audaciosa, pretendem servir a ideologias que já estão sendo repudiadas nos seus próprios países de origem.

Chegou a hora de fazermos o jogo da verdade.

Na marcha para o desenvolvimento, o povo não pode ser espectador. Tem de ser protagonista principal. Daí, o apêlo que nesta oportunidade dirijo ao País: que todos os indivíduos, classes, organizações sociais e políticas e centros culturais, em todos os recantos do território nacional, formulem seus programas e reivindicações para o momento presente! Asseguro que nenhuma sugestão deixará de ser devidamente apreciada...”

Então, dizem os trabalhadores, pelas suas federações representativas:

“Estamos, assim, atendendo ao elevado chamamento para este honroso diálogo, que esperamos seja, na verdade, útil ao Brasil e ao seu povo.”

Sr. Presidente, historiando os fatos, antes mesmo do Presidente Garrastazu Médici ser eleito pelo Congresso Nacional, S. Exa. recebia, no Galeão, as figuras representativas das entidades sindicais brasileiras. Foi o primeiro contato e poderia dizer, o único, antes da sua posse. Agora, esses homens, representando o pensamento de toda a classe trabalhadora do Brasil, encontram-se em Brasília. Justamente, no seu memorial, apresentam, como preâmbulo, as palavras do eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Estas figuras que mencionei, assessoradas por elementos que compreendem a verdadeira política trabalhista brasileira, não fazem o jogo comum aos elementos que, a pretexto de defenderem as reivindicações sindicais, nada mais visam que subverter a ordem pública. Estes, a pretexto de buscarem soluções que todo o Brasil reclama, querem, apenas, levar mais levando ao caldo de cultura, para que a fermentação se faça, não em benefi-

cio da democracia, pelo contrário, para que se crie um clima de agitação.

Ao revés, esses homens, líderes autênticos, alguns de outras épocas mas fiéis às suas classes, que passaram indenes pelo crivo de investigações sobre a sua conduta em vários sindicatos, a expensas próprias comparecem, hoje, a Brasília, para, em memorável reunião com o Excelentíssimo Sr. Ministro do Trabalho, entregar este memorial.

Sr. Presidente, trata-se de memorial primorosamente bem redigido, contendo vários itens, desde a política trabalhista, propriamente dita, com uma análise sensata, fria, com bases nas estatísticas, reconhecendo que o Governo revolucionário, de fato, foi o primeiro a ir ao encontro das verdadeiras necessidades dos trabalhadores.

O Governo revolucionário não foi, Sr. Presidente, aquele que havia prometido em praça pública o atendimento de várias dessas situações que amarguravam os trabalhadores brasileiros, e eles reconhecem desde o Presidente Castello Branco até o Presidente Costa e Silva, e manifestam suas esperanças no atual Governo.

Aquilo que, antigamente, era um fator gerador de crises políticas e sociais, é, deve ser, agora, justamente, um elemento de esperança de atendimento com bases dentro daquilo que eles procuram estabelecer com o Presidente da República, através do honrado Ministro do Trabalho. Mostram, então, que o desequilíbrio havido, muitas vezes, foi provocado pelas exigências, de um lado, no caso do trabalho, pelos sindicatos sem maior capacidade legal para uma atuação eficiente e, do outro lado, do capital, de sindicatos secundados e apoiados por entidades não sindicais, que atuam, coordenam e pressionam, em nome dos interesses empresariais.

Neste memorial, Sr. Presidente, que me traz à tribuna para dar notícia da sua entrega ao Ministro do Trabalho, visando ao exame do Exmo. Sr. Presidente Garrastazu Médici, há análise completa da boa assessoria sindical sobre o problema dos salários. Reconhecem, então, o que o Presidente Castello Branco fez e o Presidente Costa e Silva também, a atuação do Ministro Jarbas Passarinho e mos-

tram mesmo que, em 1968, o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, através do Programa de Ação Econômica do Governo, PAEG, os salários não se teriam constituído em fator altista autônomo. Fazendo tal afirmativa, entram na apreciação do desenvolvimento daquele Plano, entre os anos de 1964 e 1968.

É numa linguagem pura, Sr. Presidente, correta, decente, sem marca ideológica, a mais remota sequer, que os trabalhadores brasileiros, corfiantes na abertura feita através do discurso cujo trecho principal acabei de ler, pretendem que, realmente, haja tal entendimento, para que se compreenda ser impossível negar, em qualquer revolução, em qualquer governo, o valor da classe trabalhadora de um país.

Fiquei muito satisfeito, pois os representantes de Federações, entre outras pessoas, trouxeram consigo o ex-Ministro do Trabalho Arnaldo Sussekind, atual Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Portanto, fica evidenciado que se atingiu o que a Revolução pretendia: falar o trabalhador diretamente ao Presidente, sem intermediários, sem a demagogia falaciosa de elementos que, às vezes, se colocavam entre a reivindicação proletária e o próprio interesse individual político. Convenhamos, a Revolução de março de 64 erradicou, definitivamente, os intermediários. Nem estou — faço questão de frisar — procurando defender propriamente o memorando. Apenas dou notícia, porquanto as palavras do Senhor Presidente da República ensejaram, no dia de hoje, a vinda dos elementos mais categorizados a Brasília, elementos que podem apresentar diretamente suas reivindicações ao Ministro do Trabalho.

Sr. Presidente, ainda fala o memorando do problema do emprêgo. Conseqüentemente, quem fala em emprêgo tem de falar em desemprêgo, passando sôbre o problema da seguridade social e também da reforma agrária dentro dos princípios estabelecidos pelo próprio Presidente da República e mostrando com ênfase a perda do valor aquisitivo do salário e a estabilidade do emprêgo. Dirige-se com linguagem pura ao honrado Presidente Médici, para pedir a co-

responsabilidade no estudo da equação e dos reflexos dos problemas sócio-econômicos, ressaltando que eles servem de argumento para que um grupo minoritário tentasse, ora pela violência, ora pela corrupção, justificar a utilização do processo contra a democracia brasileira.

Cuida-se, igualmente, neste trabalho muito oportuno, dos problemas de saúde, habitação, educação, do trabalhador e do sindicalismo propriamente dito. Hoje, quando entrava em entendimento com vários presidentes de entidades sindicais, eu relembrava que coube a mim — e devo dizer com grande alegria — a inclusão de um dispositivo, na Constituição de 67, determinando a obrigatoriedade do voto sindical. Porque, Sr. Presidente, quando se escrever a história da subversão neste País, vai-se ver que o trabalhador, propriamente dito, nada teve a ver com a agitação que se estabeleceu antes de 64. Nos sindicatos, havia a primeira convocação, a segunda ou terceira convocação para eleições, com qualquer número, e muitos daqueles que pagam o Sindicato não compareciam. O resultado é que a minoria ativista, Sr. Presidente, que nada mais, nada menos era que a representação do Partido Comunista, que era, é e continuará sendo sempre minoritário em nosso País, dava a impressão aos jornais, ao Congresso e ao próprio Governo de que estávamos caminhando para um Governo do tipo bolchevique, quando se tratava apenas dessa indiferença, justificável sociologicamente, digna de um exame maior.

É que, não havendo uma contra-ofensiva, êsses grupos minoritários empolgavam o Sindicato e dirigiam a seu talante, confundindo sindicato com idéias extremistas e não raro essa classe era acoimada de subversiva quando era a que mais poderia colaborar com o Governo.

A chamada cúpula sindical, os órgãos de cúpula não interpretavam o sentimento de base. Eu, na minha longa vida parlamentar, considero essa visita que está sendo feita, exatamente no momento em que falo, ao Sr. Ministro do Trabalho, um passo mais positivo, depois da Revolução de 1964, para o chamado diálogo com a classe trabalhadora — porque os órgãos de informação, em qualquer

país do mundo, principalmente nos chamados países em desenvolvimento, não podem ignorar os chamados obreiros anônimos da construção econômica nacional. Qual o empresário, qual o industrial que, neste País ou em qualquer país do tipo médio de desenvolvimento brasileiro, pode ignorar o concurso da classe trabalhadora? E foi o próprio Presidente da República — que é, Sr. Presidente, falo com toda a sinceridade, uma espécie de viciado em informações — o homem que compreendeu que a informação para alguns apresenta certas distorções. Informação não é apenas censura telefônica. Informação não é apenas — e aqui vai linguagem policial — acampanamento — acampanar, rigorosamente em termo policial, ou, como soube há pouco, “aplotar” determinado fulano ou sicrano. A informação é elemento que serve como matéria bruta a ser decomposta, a ser analisada para que se faça a política de governo; uma diretriz para que se tome esta ou aquela providência. E, como a informação tem sido grandemente deformada no Brasil, eu só queria, Sr. Presidente, com o pleno conhecimento de causa, dizer que êsse campeoníssimo das informações, no bom sentido, que é o Presidente Emilio Garrastazu Médici, sabe muito bem o valor positivo que a informação encerra e o valor negativo que ela pode apresentar. Não é a informação apenas na base da carta anônima, dêste ou daquele político que pretende eliminar um outro. É evidente que, num período mais difícil, a carta anônima não pôde ser apurada em todos os seus pormenores, serviu de guia e, muitas vezes, partiu para que alguns dados pudessem servir de base a um determinado político.

A informação e a sua correspondente, a contra-informação, para o Presidente Emilio Garrastazu Médici, têm um sentido quase científico — eu diria, mais precisamente, rigorosamente sociológico.

Então, o que se observou, a partir de 1964, é que se procurou jogar a classe trabalhadora contra o Governo, quando o Governo — e a verdade está aí, nua e crua — procurou ir ao encontro de muitas das reivindicações trabalhistas.

A chamada teoria do esvaziamento e quando os agitadores procuram negar certas realidades e, se essas realidades existem e são propagadas, os agitadores esvaziam, anulam e a boa técnica revolucionária, no meu modo de entender, é justamente esta, a de fazer com que o desmentido, o esvaziamento, seja feito. Porque do contrário se estará dando elementos para o passo daqueles que, a exemplo da história do espanhol, são sistematicamente contra, e daqueles que dizem: "Se há governo, eu sou contra". Mas, a informação é justamente o contrário. Para ser a favor é que a informação vai carrear a informação pública.

E quando o Presidente Emilio Garrastazu Médici abre esta oportunidade, quando concorda, quando facilita que a representação mais legítima dos trabalhadores brasileiros compareça a Brasília, no dia de hoje, entendendo, Sr. Presidente, que — falando em linguagem militar — se dê um passo positivo à frente.

E o Ministro Júlio Barata, com inegável experiência em assuntos trabalhistas, foi o primeiro a colhêr esta iniciativa constante do memorial em que perpassei os olhos rapidamente. E diga-se de passagem, êste problema já havia sido equacionado pelo Ministro Jarbas Passarinho, porque o Ministro Jarbas Passarinho foi um dialogador notável, no Ministério do Trabalho, homem que quis realizar, e não pode porque êste não é só um problema brasileiro, é universal, a paz social. Quis realizar a paz social, e deixou o terreno praticamente preparado para que o Ministro Júlio Barata agora possa, em recebendo êsses elementos categorizados, discutir, debater e depois encaminhar ao Presidente da República tôdas essas reivindicações, Sr. Presidente, que são legítimas e se enquadram perfeitamente dentro do espírito filosófico da Revolução de março de 1964.

Assumi com êsses dirigentes sindicais o compromisso de que essa visita não ficaria apenas no registro burocrático do Ministério do Trabalho, teria também a sua ressonância nesta Casa do Legislativo, e foi por isso que li os nomes de quantos compareceram, ou melhor, estão comparecendo ao Gabinete do Ministro Júlio Barata neste instante, presidentes de confe-

deração e federações trabalhistas, com assessoria de grande gabarito, que não pode, Sr. Presidente, sofrer contestação de qualquer espécie, porque o trabalhismo é uma idéia, o sindicalismo também. Agora, não se pode é confundir trabalhismo e sindicalismo com os aproveitadores de situações de desajustamentos sociais que existem e que não querem trabalhismo nem sindicalismo, querem apenas agitar o País, em proveito pessoal ou da ideologia alienígena a que servem.

Sr. Presidente, em poucas palavras, era o que eu queria dizer no dia de hoje, congratulando-me com a abertura que se faz com o diálogo que se inicia entre o Governo da República e os trabalhadores — e o memorial diz isso com as palavras do então candidato a Presidente, Garrastazu Médici, e o acolhimento que essas palavras, no meio trabalhista, receberam, ecoaram, vibraram, redundando neste documento que peço a V. Exa., nos termos regimentais, faça parte do meu discurso.

**O Sr. Atílio Fontana — Concede V. Exa. um aparte?**

**O SR. VASCONCELOS TORRES —**  
Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Atílio Fontana —** Estou ouvindo, através do discurso de V. Exa., o problema dos nossos trabalhadores e dos sindicatos a que estão filiados e o desejo de melhores dias, de melhor padrão de vida, com o que concorda plenamente o Sr. Presidente Emilio Garrastazu Médici e seus Ministros. Mas, a verdade é que somos um País em desenvolvimento, relativamente atrasado e como ainda há pouco ouvimos do Sr. Senador José Ermirio, a nossa receita de exportação depende, em 65 a 68%, de produtos primários, oriundos, na sua grande maioria, da zona agrária. Então, naturalmente, não há condições para essa massa na região agrária, mais de 60% da população brasileira, ter um poder aquisitivo que possa contribuir para o desenvolvimento de outro importante setor, que é o industrial. Êste setor industrial, não dispondo de mercado interno capaz de absorver a sua produção, precisa forçar a exportação. Encontramos, então, países altamente industrializados, que são grandes competidores. É um problema que não depende do Governo, nem dos próprios

industriais, mas de uma gama de fatores que precisa ir aos poucos; do contrário, só se tivéssemos uma vara mágica para poder andar mais depressa e procurar resolvê-lo. Ainda há poucos dias, o Sr. Ministro da Fazenda, numa reunião com os industriais de São Paulo, na Federação das Indústrias de São Paulo, afirmava que deviam ter uma atitude agressiva para a conquista de novos mercados. Não há dúvida nenhuma de que quando podemos exportar em maior escala os nossos produtos manufaturados, estamos exportando uma grande parte em mão-de-obra. Isto poderia contribuir não somente para um maior volume de exportação como para uma melhor remuneração aos trabalhadores.

Como industrial que sou, e convivendo com a classe empresarial, sei que todos desejariam poder remunerar melhor os seus trabalhadores porque isso importaria num maior consumo de bens industrializados. Infelizmente temos bem mais de 60% da população brasileira, principalmente na zona rural, que não tem condições de pagar um justo preço pelo produto industrializado, o que representa, então, um grande obstáculo ao desenvolvimento. Vale a pena ressaltar, no entanto, o empenho do Executivo em promover o desenvolvimento do País, não só através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, mas também dos Ministérios da Indústria e do Comércio e do Planejamento. A propósito, tenho aqui discurso proferido pelo Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, João Paulo Veloso, aos industriais paulistas, e do qual gostaria de enfatizar o seguinte trecho:

"Os homens devem adaptar-se à idéia da educação contínua ao longo de toda sua vida de trabalho: os altamente dotados, para avançar em conhecimento; e as massas, para adaptar sua qualificação às necessidades da indústria em evolução."

Realmente, nós, no Brasil, temos êsse grande problema. Nem todos compreendem, mesmo na classe industrial, que é preciso continuar trazendo do estrangeiro, enquanto não tivermos aqui a técnica mais desenvolvida, mais evoluída, trazendo dos países desenvolvidos informações que possibilitem melhorar a produção das

nossas indústrias. Ao mesmo tempo, é preciso que essa orientação também seja adotada entre as classes obreiras, as classes trabalhadoras, porque somente poderemos melhorar o padrão de vida do povo brasileiro se conseguirmos maior produtividade e mais econômica. Isto, nobre Senador, falo com conhecimento próprio, por experiência própria, é bem possível. Nós mesmos, certa ocasião, se me permite estender um pouco mais o aparte que V. Exa. me concedeu, nesta Casa, dizíamos que deveríamos trabalhar para democratizar a carne do peru, e, na verdade, procuramos como pecuaristas, desenvolver esse setor. Há dois anos, vendíamos o peru ao revendedor a NCr\$ 4,80. Se acrescêssemos esse preço à base da desvalorização do dinheiro de 25% ao ano, estaríamos, hoje, com o peru, aproximadamente, a sete cruzeiros. No entanto, estamos entregando ao revendedor a NCr\$ 4,00. Friso este aspecto para demonstrar que quando o industrial procura produzir mais economicamente, ele tem condições de melhorar, também, os salários dos seus funcionários. Por sua vez, os funcionários também, como disse o Ministro do Planejamento, precisam estar permanentemente atentos para melhorar a sua capacidade produtiva. Se conjugarmos os esforços do Governo, dos industriais e dos trabalhadores teremos andado muito mais rapidamente, para a frente. Mas, o problema número um ainda é o problema rural, e, repito, onde existe mais de cinquenta por cento da população brasileira, até agora sem as condições indispensáveis para desenvolver suas atividades para produzir economicamente, como se produz em países adiantados. Quero agradecer a gentileza, e pedir excusas pelo longo aparte que V. Exa. me permitiu lhe desse.

**O SR. VASCONCELOS TÓRRES** — Eu é que agradeço a V. Exa., sendo que suas considerações não invalidam, remotamente sequer, o que venho falando da tribuna, nem se referem, propriamente, aquilo que eu abordava, ou seja, o registro puro e simples da presença da liderança sindical legítima do Estado da Guanabara e do Brasil, numa audiência com o Ministro do Trabalho, através da qual um estudo será encaminhado ao Presidente da República.

Eu poderia dizer que, nas suas próprias palavras, encontro os elementos para embasar-me ainda mais na tese que defendo, da melhoria do padrão de vida do brasileiro. Porque, V. Exa. sabe, cada vez se exporta mais e cada vez se recebe menos pelo que se exporta — é inegável! V. Exa. sabe que os chamados produtos primários têm sido justamente aquilo que a Economia hoje adotou indicar, numa linguagem usual, como o ponto de estrangulamento do processo de desenvolvimento brasileiro. Manda-se mais café, manda-se mais arroz, manda-se mais ferro e manganês; e cada vez se recebe menos. Então, Sr. Presidente, há qualquer coisa errada.

Trouxe-me à tribuna justamente esse encontro, admirável, provocado pelo Chefe do Governo.

Eu dizia, há pouco, que S. Exa. tem o lastro das informações. Informações para uns, significa terror, significa médo; para outros, tem a valia dos dados concretos sobre a vida econômica do País.

Informação não é apenas a chamada espionagem telefônica; saber que Fulano telefonou para Sicrano; saber que o Deputado ou Senador ou qualquer um de nós, do povo, falou com Fulano ou Sicrano. Existe o problema da segurança ligado às informações, evidentemente, mas, o que prevalece no conceito de *information* moderno é o dado econômico. É o antepassado longínquo de V. Exa., **Dante Alighieri**, que tem uma frase notável: "Casa em que falta pão, todos gritam e ninguém tem razão".

V. Exa. sabe disso muito bem, mas não é justo que se ouça apenas uma parte interessada no problema. V. Exa. é empresário, e sabe disso. Tem aí nas suas obras completas vários apartes meus, em que me mostro defensor da iniciativa privada — e tenho que ser — se bem que reconheça que em países da América Latina a iniciativa privada não pode despartar-se da estatização. É o caso de Volta Redonda, é o caso da Companhia Nacional de Alcalis e de outras empresas, de sociedades de economia mista, às quais se o Estado não viesse a suplementá-las com seus recursos, nós teríamos continuado no tipo daquele país a que Getúlio Vargas fazia referência num dos seus memoráveis discursos — apenas exportador

de sobremesa: laranja, banana e café.

V. Exa. sabe perfeitamente qual a minha idéia. Agora, há de convir comigo — porque, ao contrário do que poderia parecer, V. Exa. não se coloca em plano diametralmente oposto ao meu, e nisto faço justiça ao nobre apartante — V. Exa. há de convir comigo em que o Governo tem que ouvir também aqueles que sentem na própria pele os prolemas. Não temos mais, hoje, na classe trabalhadora, uma classe de analfabetos, uma classe ignara. Há líderes autênticos, e nós podemos capitalizar esses líderes em favor da Revolução, tanto quanto formos ao encontro das suas teses realizáveis e justificáveis.

A Democracia tem um grande inimigo na América Latina, que é a subversão. Há homens que não são trabalhadores, que não são empresários e, falando em termos de Brasil, são estrangeiros, mercenários que vêm para aqui receber dinheiro de fora, e criar clima de agitação que não convém, de maneira nenhuma, à política que se quer estabelecer neste País, que é a do desenvolvimento paralelo à segurança.

Hoje, já se diz, não há segurança sem educação. E não há segurança sem educação e sem desenvolvimento. Não poderá haver desenvolvimento com um sistema de manutenção de verdadeiros párias; inclusive V. Exa. abordou o problema das áreas rurais, de elementos que vivem à margem da civilização. Sabe V. Exa., e não vamos tapar o sol com a peneira, que a classe rural brasileira é de tal maneira um quadro triste que — repito e a contra gosto — só se sabe, muitas vezes, em algumas áreas geográficas do Brasil, que o trabalhador rural é homem, porque fala.

As pesquisas revelam, através de levantamento feito, que no Nordeste e no meu Estado, o qual é vizinho dos dois maiores centros do Brasil, pois está colocado entre São Paulo e Guanabara, se se perguntar a esses homens se conhecem a bandeira brasileira, não a conhecem; também não sabem quem é o Presidente da República, quem é o Deputado da região ou o Senador; ou mesmo ler e escrever, não sabem. Isso é contristador e talvez seja o desafio mais importante que o Presidente Médici tenha pela

frente. É o jôgo, êsse jôgo da verdade que S. Exa. nos deu, num tabuleiro, as pedras do jôgo, não aquelas pedras que se atiravam, porque dessas S. Exa. quer fazer um edifício da união nacional. Tenho certeza de que, através desses órgãos de informação, S. Exa. há de levar de vencida, porque, do contrário, a América Latina terá talvez, um ponto negro no seu mapa da América do Sul, o maior infelizmente, constituído pela nossa Pátria.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES** — Com prazer.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Hoje ouvi um aparte ao seu discurso, que merece, como sempre, todo o meu respeito e toda a minha atenção. O aparte foi do nobre Senador Attilio Fontana e é uma crítica pela maneira como vem sendo tratada a nossa agricultura. S. Exa. a fez sem apresentar qualquer solução. O discurso de V. Exa. poderia ser encarado pela liderança governista como um discurso de oposição, principalmente quando V. Exa. declara, peremptória, claramente, que hoje chegamos àquela situação em que cada vez exportamos mais e recebemos menos. Quem é o responsável pela política agrícola brasileira? Quem é o responsável pela política do comércio exterior do Brasil? Nós, às vezes, recebemos certos ataques partidos da área a que V. Exa. pertence — área política — e sorrimos, quase não replicamos porque muitos daquela área política vêm fazendo as mesmas críticas, como nós, vezes apresentando soluções, como nós outros da Oposição, vezes não apresentando solução nenhuma, como nós outros da Oposição. Logo, o que se está fazendo é um estudo da conjuntura nacional, colaborando-se para o despertamento daqueles que são os responsáveis diretos pelo bom andamento dos negócios públicos e que não podem fazer milagres, resolvendo problemas seculares num abrir e fechar d'olhos, através de uma palavra apenas: "realize-se, faça-se, resolva-se". O que deveríamos, nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, era somarmos esforços, fazendo análises como V. Exa. e o próprio Senador Attilio Fontana vêm fazendo, para, despertando o Governo, no pas-

sado outro, hoje êste, amanhã o que vier, diferente dêste ou seguindo a trilha dêste, conseguir resolver os problemas econômicos, os problemas políticos. Doutra maneira, todos seremos tragados pela revolução — que não desejamos, mas que independe de nossa vontade — que poderá eclodir aqui, ali e além. Quero dar a V. Exa., como ao Senador Attilio Fontana, meus parabéns pelo estudo da conjuntura brasileira que estão realizando. Não considero êsse estudo como ataques feitos, mas, com um sentido nobre, de despertar para realizar e resolver.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES** — Agradeço a intervenção de V. Exa.

**O Sr. Attilio Fontana** — Permitame V. Exa. contraditar o nobre Senador Aurélio Vianna, já que fui citado no aparte de S. Exa. Disse S. Exa. — embora ligeiramente — que não apontáramos, de nossa parte, soluções. Mas, a verdade, tôdas as vezes que nos pronunciamos nesta Casa, trazemos, segundo nossa capacidade de argumentar, uma palavra de esperança, conseqüentemente, a solução para o problema. A oração do Senador Vasconcelos Tôrres, por S. Exa. citada, como um discurso de oposição, não consideramos como tal. Isto porque tôdas as vezes que, nesta Casa, elementos, quer da Oposição, quer da Situação, trazem ao debate problemas que existem e que precisam ser estudados, equacionados, julgo isto uma forma de, mesmo criticando, agir construtivamente. Tenho certeza de que o Sr. Presidente, General Emílio Médici e os seus Ministros apreciam essa forma de proceder do Parlamentar, porque aqui estão reunidos representantes de todos os quadrantes do País. Cada um conhece melhor, sem dúvida, os problemas da região que representa nesta Casa, e, através de discursos, de apartes, de diálogos pode levar ao conhecimento do Governo as observações sobre pontos que merecem atenção e apontar, como o temos feito, soluções que a nós, pelo menos, parecem justas, não apenas teórica, mas praticamente. De sorte que os debates que estamos travando hoje aqui, como o aparte de S. Exa., o Senador Aurélio Vianna e o discurso do nobre Senador Vasconcelos Tôrres, são formas que entendemos válidas de colaborar com o Governo. No

setor agropecuário, principalmente, é que temos feito reiteradamente sentir, aqui, certas soluções que precisam ser tomadas. Ainda ontem, V. Exa. nos honrou com um aparte quando fazíamos crítica à situação da triticultura nacional e sobremodo à indústria moageira da zona de produção. Há necessidade de que medidas, da parte do Poder Executivo, sejam tomadas, em benefício da expansão da lavoura tritícola e do setor agrário, inclusive da própria pecuária.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Nobre Senador, apenas uma palavrinha...

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES** — Quero agradecer a honra do aparte.

**O Sr. Aurélio Vianna** — O que nós reclamamos, nós da Oposição, é que, assim como nós consideramos que as críticas de V. Exa., Senador Attilio Fontana, da área governista, ao Governo, são construtivas, as nossas, por V. Ex.<sup>as</sup> sejam, também, consideradas como críticas procedentes e construtivas. Eu falo em tese, porque, na verdade, um Parlamento é uma Casa de debates, de estudo e não foi outra coisa o que eu disse, ao observar os apartes e o discurso pronunciados por V. Exa. e pelo nobre Senador Vasconcelos Tôrres.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES** — Sr. Presidente, confesso-me desvanecido pela interferência, tanto do meu colega da Aliança Renovadora Nacional quanto a do nobre Líder da Oposição.

Decompondo meu discurso, não há críticas, Sr. Presidente; há análise. Agora, o que é preciso, é estabelecer a diferença da análise para a demolição. (Muito bem!) A pretexto da presença desses líderes sindicais em Brasília, eu justamente exaltava, e estou exaltando, o Governo, pela abertura do diálogo. E o memorial a que me referi, há pouco, é encabeçado, justamente, por convite que, de público, o Presidente Garrastazu Médici fez à Nação.

Agora, é preciso não confundir a atitude daquele que vem e se embute no sistema governamental, como é o meu caso — que, Sr. Presidente, embarquei numa canoa e com ela vou para o destino a que fôr levado, porque estou, partidário e solidariamente com o meu Partido —, com aquela

outra atitude que visa a criar um estado de desentendimento. O que, justamente, estou exaltando, Srs. Senadores, é o diálogo; o que estou fazendo é elogio ao Presidente da República, ao Ministro do Trabalho e aos trabalhadores que corresponderam ao apêlo do Chefe do Governo.

Agora, entre reconhecer a realidade brasileira e confundir-la com a política, Sr. Presidente, val uma distância imensa. Nem eu responsabilizaria, jamais, este Governo o passado ou qualquer dos governos anteriores, porque a verdade é que a vida rural brasileira — foi o que depreendi do discurso do Sr. Presidente Garrastazu Médici —, ainda não teve vez no Brasil. Foi o que eu disse e não constitui crítica. É tema estudado nos Estados-Maiores das Forças Armadas, pelos nossos economistas, pelos nossos sociólogos, pelos dirigentes das Federações de Comércio e de Agricultura deste País.

Quem pode ignorar, quem pode deixar de ver que, aqui, nesta nova Brasília, sentimos,— aqui mesmo, deixando este recinto —, um problema rural em cinemascopo, de misérias e de desajustamento social? Quem não sabe que o candango é um agregado nordestino? Quem ignora que lá, no meu Estado, na Baixada Fluminense, temos um milhão de habitantes e que, apesar de ser fluminense, lá existem cidades nordestinas? E por que Sr. Presidente? Porque não encontram, no campo, o meio adequado ao seu desenvolvimento. Por isso afirmo e reafirmo a minha confiança no Presidente Médici em atender a esse desafio.

Tive a grande honra de passar alguns anos da minha vida, como professor, na Escola do Estado Maior do Exército. Justamente lá encontrei um companheiro e amigo que aqui vejo, com prazer. Nem ele nem eu sonhá-vamos em nos encontrar no Congresso Nacional. Há ministros com quem tive oportunidade de conviver, e que aqui se encontram neste recinto. O Senador Ney Braga, sabe, pois foi dos homens que encararam com seriedade o problema rural brasileiro, que o que ora estou afirmando é a pura expressão da verdade. Realmente, não se pode tapear a Revolução, Sr. Pre-

sidente, não se pode enganar a Revolução.

Outro dia o Senador Flávio Brito e o Deputado José Freire, em audiência com o Presidente Médici, contaram a verdade e lhe apresentaram o relatório mais duro possível. O Presidente Médici, portanto tem muito mais conhecimento deste relatório do que nós sobre o desajustamento brasileiro.

Crencemos demais na indústria, e abandonamos, injustificadamente, a nossa agricultura. Não cuidamos de a industrializar. Fizemos a industrialização à custa da agricultura. Quem desconhece as regras comezinhas do desenvolvimento brasileiro? Ninguém, Sr. Presidente.

Então, o nobre aparteante, que, nas vésperas da convenção do MDB, quis fazer a sua "fococa" política, não se ajustou, de maneira alguma, ao sentido que me traz à tribuna, que é o de exaltar, manifestar a minha confiança nos quadros dirigentes do País e apresentar solução para os graves desajustamentos, quer no campo da indústria, quer no campo da agricultura.

Sr. Presidente, para finalizar, congratulo-me, mais uma vez, com o Presidente Emílio Garrastazu Médici, pelas suas palavras oportunas com o Ministro do Trabalho, Júlio Barata, pelas suas idéias um mestre, para mim, um mestre, porque profundo conhecedor das causas trabalhistas neste País, e, também, com aqueles que atenderam ao apêlo de S. Exa., no sentido de conversarem, diretamente, sem intermediários.

Praza aos céus — este o meu desejo — que, dessa audiência de hoje, não haja, apenas, um despacho aos canais competentes, através da burocracia que tem entravado o desenvolvimento brasileiro, e sim, definitivamente, a solução.

Tenho fundadas razões para crer que o atual Governo encara este assunto com a seriedade que o mesmo exige. É de se esperar, que, no campo da indústria, e também no da agricultura, os que falam em nome das suas classes, dêem os elementos necessários para que se faça uma política adequada de modo a que o Bra-

sil não fique naquele valvém, neste ioiô muito verde e amarelo, neste sóbe e desce, em que ninguém resolve coisa alguma e acabam estragando o ioiô.

Quero, justamente, a estrutura definitiva e tenho a certeza de que esta virá com a presença desses homens em Brasília, no dia de hoje, e com a de outros que virão, e com a clarividência do nosso Presidente, o General Garrastazu Médici.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR VASCONCELOS TÔRRES EM SEU DISCURSO.

AO EXCELENTÍSSIMO GENERAL-DE-EXÉRCITO EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Memorial das Confederações Nacionais de Trabalhadores

Excelentíssimo Senhor General Emílio Garrastazu Médici, Digníssimo Presidente da República:

As Confederações Nacional de Trabalhadores

- 1 — em Agricultura
  - 2 — no Comércio
  - 3 — em Comunicações e Publicidade
  - 4 — nas Empresas de Crédito
  - 5 — em Estabelecimentos de Educação e Cultura
  - 6 — na Indústria
  - 7 — nos Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos
  - 8 — nos Transportes Terrestres
- vêm, com a devida vênica, submeter à alta consideração de Vossa Excelência, as reivindicações mais sentidas dos trabalhadores brasileiros no campo social, econômico e político do País.

A prerrogativa imposta aos signatários pela alínea d do art. 513, da Consolidação das Leis do Trabalho, deve e precisa ser exercitada em toda sua plenitude, a fim de que as autoridades incumbidas da mais alta direção do País não possam considerá-las passivas, displicentes ou omissas dian-

te dos programas e objetivos visados pelo Governô.

A escolha do nome de Vossa Excelência para dirigir os destinos do Brasil e a concomitante promulgação da nova Carta Magna, seguida da reabertura do Congresso Nacional, significam a reafirmação dos compromissos democráticos do Movimento Revolucionário de 31 de Março de 1964, e robustecem a confiança entre os nossos representados de que não serão olvidadas as afirmações dos Excelentíssimos Marechais Humberto de Alencar Castello Branco e Arthur da Costa e Silva de que "a Revolução não foi feita contra os direitos sociais dos trabalhadores".

E não foi sem motivo que a Nação ficou profundamente impressionada com a oportuna, patriótica e democrática conclamação de Vossa Excelência, reclamando a contribuição de todos os brasileiros para a elaboração de um programa de desenvolvimento social e econômico.

Disse Vossa Excelência:

"... iremos ouvir os homens de empresa, os operários, os jovens, os professores, os intelectuais, as donas de casa, enfim, todo o povo brasileiro. Será um diálogo travado sobre o nosso País, os nossos problemas, os nossos interesses e o nosso destino. Naturalmente, esse entendimento requer universidades livres, partidos livres, sindicatos livres, imprensa livre, Igreja livre. Mas livres, acima de tudo, daqueles grupos minoritários que ainda hoje, como ontem, ora pela violência, ora pela corrupção, jogando com todos os processos de uma técnica subversiva cada vez mais aprimorada e audaciosa, pretendem servir a ideologias que já estão sendo repudiadas nos seus próprios países de origem.

Chegou a hora de fazermos o jogo da verdade.

Na marcha para o desenvolvimento, o povo não pode ser espectador. Tem de ser protagonista principal. Daí, o apelo que nesta oportunidade dirijo ao País: que todos os indivíduos, classes, organizações sociais e políticas e centros culturais, em todos os re-

cantos do território nacional, formulem seus programas e reivindicações para o momento presente! Asseguro que nenhuma sugestão deixará de ser devidamente apreciada..."

Estamos, assim, atendendo ao elevado chamamento para este honroso diálogo, que esperamos seja, na verdade, útil ao Brasil e ao seu povo.

#### POLÍTICA TRABALHISTA

Permita-nos Vossa Excelência assinalar, inicialmente, a necessidade de o Governô Revolucionário elaborar a sua própria política trabalhista sedimentada em princípios filosóficos e doutrinários duradouros, não sujeitos a interpretações pessoais ou de circunstâncias, capazes de promover o equilíbrio (hoje inexistente) nas relações entre as classes, principalmente as representativas do capital e do trabalho.

Esta premissa inicial nos parece da maior importância: a subordinação do trabalho ao capital, no âmbito da empresa, projetada, conseqüentemente, no seio da sociedade, representa um fator gerador de crises políticas e sociais. São exemplos frisantes dessa submissão, além de outros, o contrato individual de trabalho e o sistema de opção criado pela Lei n.º 5.107, o qual, na prática, suprime a estabilidade no emprego e submete o empregado ao arbitrio do empregador.

O desequilíbrio é agravado pela existência de um lado (do trabalho), de sindicatos sem maior capacidade legal para uma atuação eficiente e, de outro lado (do capital), de sindicatos que são secundados e apoiados por entidades não sindicais, que atuam, coordenam e pressionam em nome dos interesses empresariais.

#### SALÁRIOS

Queremos externar nossa convicção de que o descalabro reinante no período pré-revolucionário aconselhava a adoção de medidas restabeledoras da ordem e do processo de desenvolvimento nacional. Entretanto, a vida dos que trabalham sofreu profundas modificações, de ordem restritiva. As baixas condições de vida, da grande massa ativa do País, levou o governô a tomar precauções no sentido de resguardar a sobrevivência daqueles que, com um mínimo salarial, mos-

travam iniludíveis sinais de agonia financeira.

Devemos louvar os propósitos de alguns membros integrantes dos governos dos Excelentíssimos Marechais Humberto de Alencar Castello Branco e Arthur da Costa e Silva por terem, com um sentido profundamente humano, tentado abrandar o rigorismo dos planos de contenção dos salários, no que foram e continuam sendo contrariados pela persistente inflação do custo de vida, oriunda da insopitável ganância daqueles que colocam seus particulares interesses acima dos do povo e do Estado.

Temos sobejas razões para afirmar que a gênese dos nossos problemas sócio-econômicos é a ausência, em nosso mercado interno consumidor, dos homens que trabalham nos campos e nas cidades. Tal se deve, inicialmente, ao distanciamento, cada vez maior, dos salários para o custo de vida, sob o teórico pretexto de combate à pernicioso inflação. Nossa produção autolimita-se face à escassez de demanda, resultando daí o proporcional encarecimento da produção e diminuição das vendas.

Aliás, já em 1968, o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, através do "Programa de Ação Econômica do Governô — PAEG", afirmou que "OS SALÁRIOS NÃO SE TERIAM CONSTITUÍDO EM FATOR ALTISTA AUTÔNOMO". Tal afirmativa calcou-se na apreciação do desenvolvimento daquele plano entre os anos de 1964/1968.

Durante os anos de 1965 e 1966 a política salarial do PAEG foi aplicada com progressiva severidade, levando o Governô a, já em 1967, reconhecer que a subestimativa planificada do resíduo inflacionário deveria ser abandonada, impondo-se, em consequência, termos mais atualizados e condizentes com a realidade da economia popular. Em 1968 a revisão dessa política salarial determinou uma nova sistemática cujos resultados conseguiram modificar superficialmente os níveis dos salários. Continuaram eles todavia distanciados do custo de vida, valendo dizer, mantidos os trabalhadores marginalizados substancialmente do consumo.

As experiências realizadas no setor econômico visando à sustação do pro-

cesso inflacionário, calcadas na contenção do salário desproporcionalmente à do custo de vida e no pauperismo do povo, provocando diretamente a debilidade do mercado interno consumidor do País, demonstraram a ineficácia daquelas medidas.

Impõe-se o encontro de fórmula oportuna e adequada garantidora do nivelamento da receita e da despesa do homem, permitindo-lhe presença ativa, na execução dos planos do desenvolvimento.

#### EMPREGO

Certas medidas legislativas (Lei n.º 5.107, de 13-9-66 e Decreto n.º 59.820, de 20-12-66) modificadoras dos princípios estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (Título IV, Capítulo V), agravaram, de maneira assustadora, o fenômeno da instabilidade no emprego, sem embargo de ter resolvido alguns problemas até então existentes.

A atual estrutura econômica do País requer, sobretudo, os mais altos índices de produtividade. Inatingíveis se não se contar com a mão-de-obra especializada. Recentes dados estatísticos informam que a rotatividade nos empregos chegou a cerca de 40% da população urbana ativa, impedindo a obtenção das imprescindíveis condições de qualificação profissional. Pouco a pouco vai sendo marginalizado o trabalhador que chega aos 35 anos de idade, exatamente quando consegue sua maior experiência no setor de trabalho.

Além das implicações de aspecto econômico, não pode haver dúvida de que essa marginalização gera problemas que afetam a normalidade da vida social e política do Brasil.

#### REFORMA AGRÁRIA Seguridade Social

Uma Reforma Agrária para ser conseqüente, no sentido de alcançar os seus objetivos, necessariamente deverá atender a três pontos fundamentais: 1. redistribuição da terra, com conseqüente redistribuição da renda; 2. transformação da estrutura agrária injusta; e 3. participação e decisão do trabalhador nesse processo de transformação, com a sua conscientização e organização no sentido de sua auto promoção, evi-

tando-se o paternalismo oficial para que ele se sinta responsável, capaz e autor da sua própria elevação, objetivando a sua efetiva integração na vida nacional.

O critério de se medir a efetivação da Reforma Agrária é o número das famílias de camponeses que venham a receber terra anualmente. Seguindo a recomendação da FAO, de que um país para sair do subdesenvolvimento na agricultura, deverá assentar 5% (cinco por cento) das famílias de camponeses sem terra, uma Política Agrária para ser realista deverá atender à meta de um assentamento maciço e imediato de 250.000 famílias camponesas por ano.

A Previdência Social para os trabalhadores rurais, baseada no sistema de arrecadação de fundos através de taxação paralela a tributos já existentes, deverá ser planejada e implantada de forma diferente da Previdência Social Urbana, tendo em vista as peculiaridades sócio-econômicas dos camponeses. Deverá ser inspirada nos modernos e eficientes sistemas de Seguridade Social já adotados, com inconfundível sucesso, em outros países.

Todos os estudos realizados pelos órgãos de classe indicam como altamente negativo ao desenvolvimento do país, três pontos de asfixia:

- Perda do valor aquisitivo do salário
- Instabilidade no emprego
- Reforma agrária.

Permitimo-nos, Excelência, assumindo a natural e desejada co-responsabilidade no estudo da equação e nos reflexos do problema sócio-econômico, ressaltar que esses três pontos têm servido de argumento para que grupos minoritários tentem, ora pela violência, ora pela corrupção, justificar a utilização de processos inadequados à democracia brasileira.

#### SAÚDE

É incompreensível que a assistência médica e hospitalar da previdência social estatizada seja transferida a entidades particulares, sem o menor risco econômico para estas, da mesma forma como será de difícil compreensão pretender-se a assistência médica hospitalar estatizada em um sis-

tema de seguro social mantido sob a égide da iniciativa privada.

A totalidade da população ativa já contribui para o custeio dos benefícios prestados pela previdência social, entre os quais está compreendida a assistência médica. O Plano Nacional de Saúde virá, dessa forma, onerar duplamente o assalariado já incapacitado para suportar novos encargos.

#### HABITAÇÃO

Malgrado o elevado propósito visado pelo Plano Nacional da Habitação — proporcionar casa própria aos trabalhadores de menor condição salarial — o processo adotado não resultou válido. A aplicação dos índices trimestrais de correção monetária aos débitos contraídos geram não só a revitalização da dívida, como, principalmente, o que é pior, majoram desproporcionalmente a parcela mensal da amortização. Não podem os trabalhadores de até 5 vezes o salário-mínimo pretender a aquisição da sua casa própria.

Por outro lado, torna-se desestimulante a perspectiva enfrentada pelo comprador, de saber que, enquanto vivo, não quitará sua dívida.

#### EDUCAÇÃO

A família operária brasileira pede vênua a Vossa Excelência para, através de seus mais altos órgãos legais de representação, signatários do presente, postular a adoção de um sentido objetivo e prático no setor da educação. As dificuldades financeiras enfrentadas pela classe trabalhadora não lhes permitem alcançar para si e seus filhos, o ensino de nível superior, vale dizer, os cursos científico, clássico e as universidades. Sugerimos: automático acesso do curso primário ao ginásio; estímulo à criação de cursos técnicos, enfim, a preparação profissional e objetiva do filho do trabalhador, com sua integração efetiva nos planos de desenvolvimento nacional; realização de cursos pós-graduação, em todos os níveis universitários e incentivo ao aproveitamento da capacidade tecnológica e científica nas pesquisas e investigações.

#### SINDICALISMO

A grande meta do sindicalismo brasileiro é a unidade. Quaisquer pronunciamentos ou posições calcados

em termos ideológicos ou político-partidários comprometem essa unidade, porque divide, ao invés de somar. Procuramos, por isso, manter o sindicalismo livre das injunções internas e externas que tenham como finalidade a subordinação das entidades classistas a interesses estranhos aos seus objetivos.

Este memorial representa uma síntese. Na oportunidade em que voltarmos à presença de Vossa Excelência, em prosseguimento a este diálogo, poderemos entregar-lhe exposição circunstanciada destes e outros problemas dos trabalhadores, que almejam participar, como executantes e beneficiários, ativa e permanentemente, do desenvolvimento nacional.

Oxalá continuemos a merecer a compreensão e o apoio, não só de Vossa Excelência, como de todo o povo brasileiro, a fim de que possamos prosseguir na luta que mantemos pelos justos interesses dos trabalhadores e engrandecimento do Brasil.

Deus guarde Vossa Excelência!

Guanabara, outubro de 1969. — José Francisco da Silva, Presidente CONTAG — Antônio Alves de Almeida, Presidente CNTC — Alceu Portocarrero, Presidente CONTCOP — Ruy Britto de Oliveira Pedroza, Presidente CONTEC — Waldemar Guimarães da Silva, Presidente em exercício CNTEEC — Olavo Previatti, Presidente CNTI — Waldino Pedro dos Santos, Presidente CNTTMFA — Mário Lopes de Oliveira, Presidente CNTTT.

Compareceram ao encontro com os Ministros do Trabalho e Planejamento, em 18-11, os assinalados acima e mais: Ary Campista, pela CNTI; Raimundo Nonato da Costa Rocha, pela CNTC, e Paulo José da Silva, pela CNTEEC.

**O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)** — Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 4 de setembro do ano passado, oferecemos à apreciação desta Casa o Projeto de Lei que tomou o n.º 96, fixando em 200 milhas a jurisdição brasileira sobre as águas marítimas que banham as nossas costas territoriais.

Justificando esta nossa iniciativa, chamávamos a atenção para os frequentes apresamentos, dentro dos limites de nossas águas territoriais, de barcos pesqueiros de diversas nações e até de navios, estes realizando, ilegalmente, pesquisas de minérios.

Agora, em dias da semana passada, o prestigioso jornal *Diário de Notícias* publicou energético editorial, sob a epígrafe "Pirataria na Pesca", em que denuncia a continuação e mesmo o agravamento do problema, apesar da tímida solução dilatória do governo, estendendo de seis para doze milhas os limites do mar territorial brasileiro. E nada mais.

É comum verificar-se a presença de barcos pesqueiros e até de navios pesqueiros, visíveis por pessoas que se colocam nas praias brasileiras, tal a limitação insignificante da parte considerada como águas marítimas brasileiras.

Enquanto isto, declara o citado matutino, reproduzindo informações que já havíamos feito na fundamentação de nosso projeto, diversos países da América do Sul, ante as mesmas ameaças de ações predatórias de barcos estrangeiros, resolveram ampliar os limites de suas águas territoriais para duzentas milhas, como meio, pelo menos jurídico, de impedir essas atividades clandestinas de pesqueiros de outras bandeiras, em geral oriundos de nações altamente desenvolvidas, possuidoras de melhores técnicas de pesca e devidamente organizadas.

Não sabemos qual a acolhida oficial dada à nossa iniciativa, isto é, ao Projeto de Lei n.º 96, mas podemos informar que foi caloroso o apoio dado ao projeto pelos industriais da pesca dos Estados sulinos e que o mesmo continua oportuno em seus termos, pois que ainda merece a maior atenção por parte de todos os interessados pela sorte de nossa indústria pesqueira e de nossas riquezas marítimas, tanto mais quanto sabemos que as nossas costas do sul, como as do norte e nordeste, continuam sendo devassadas por navios-fábrica e pesqueiros de vários países, lesando os estoques provenientes das gerações jovens de nossos peixes.

Constantemente, a imprensa dá conta da ação predatória desses pes-

queiros e navios estrangeiros que liquidam completamente com a produção jovem dos nossos pescados, isto é, liquidando com as matrizes e, conseqüentemente, prejudicando o futuro da produção pesqueira em nossa terra.

O problema, Sr. Presidente, continua, conforme acentua o *Diário de Notícias*, já que o Brasil, com milhares de milhas de litoral apresenta-se indefeso a investidas em nossos mares, de barcos com capacidade de pesca estimada em mais de 200.000 toneladas de peixe por mês, quantidade essa superior ao total que costumam pescar os profissionais do Rio Grande do Sul em todo ano.

É verdadeiramente impressionante esse dado: cerca de 200.000 toneladas de pescado por mês desviadas do mercado brasileiro, do mercado de consumo, do mercado de trabalho por esses pesqueiros e pescadores estrangeiros.

**O Sr. Attilio Fontana** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. LINO DE MATTOS** — Com satisfação.

**O Sr. Attilio Fontana** — V. Exa. tem toda razão e é muito oportuno o discurso que V. Exa. está pronunciando. Se queremos que se desenvolvam a captura e a industrialização do peixe do nosso litoral, torna-se necessário uma política de preservação de nossas águas territoriais, compreendidas numa faixa maior do que a atualmente considerada, de 12 milhas que é, em verdade, ínfima, ante as possibilidades que a indústria do pescado oferece ao próprio desenvolvimento do País. Através de lei, foi determinada uma certa porcentagem dos incentivos fiscais que podem ser aplicados na SUDEPE, órgão governamental que orienta a captura e a industrialização de peixes em nosso País. Parece-me um caso que o Governo deve mesmo considerar e acreditar que o projeto de V. Exa. tenha tramitação rápida, a fim de que o Presidente da República possa decidir a respeito. Se a Argentina e outros países da América Latina consideram as águas territoriais até 200 milhas da costa, por que no Brasil não devemos ter essa mesma faixa? Assim, congratulo-me com V. Exa.

pelo discurso que está pronunciando, esperando que as nossas autoridades responsáveis tomem as providências cabíveis no caso.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Conforme o Sr. Presidente e os nobres colegas testemunham, meu pronunciamento recebe um apoio, um aval valiosíssimo. O nobre Senador por Santa Catarina, Sr. Attilio Fontana, é autoridade principalmente em assuntos ligados aos problemas de produção em nosso País, problemas de ordem econômico-financeira, porque vive dando o melhor dos seus esforços exatamente nesse setor do desenvolvimento do Brasil.

Assim, quando ocupo a tribuna para abordar um dos problemas que representam o desenvolvimento de nosso País e recebo esse apoio, sinto-me feliz e recorro ao testemunho do Sr. Presidente e dos nobres colegas para esse apoio valiosíssimo do nosso colega por Santa Catarina.

O problema continua, conforme acentuou o nobre Senador Attilio Fontana, porque não pudemos sequer juridicamente invocar, como realmente nossas, uma adelaçada faixa de escassas doze milhas para além da linha costeira, enquanto a Argentina, o Chile, o Equador, o Peru, os pequeninos Panamá e El Salvador, países da América Central, conseguiram fazer com que a limitação da sua costa marítima seja não estas miseráveis doze milhas brasileiras mas duzentas milhas, de acôrdo, aliás, com o nosso modesto trabalho, projeto de lei a que me referi de início.

O problema continua, porque a presença de centenas de pesqueiros de camarões ao largo do Amapá é constatada sem qualquer providência por parte das autoridades responsáveis.

Não acuso aqui as autoridades responsáveis de desleixo, de desinteresse. O que existe é a falta de arma jurídica, que é a lei estabelecendo a limitação para duzentas milhas. Então as autoridades poderão agir, porque estarão cobertas, terão o apoio da legislação adequada.

O problema continua, porque nas milhares de milhas de mar de nossas águas há, não somente zonas de alto valor como fontes de cardumes variados, mas também regiões dotadas

de sais nutritivos e de alimentação de "Pancton", base de vida no mar.

O problema continua, porque continua inexplicavelmente livre a pesca por parte de barcos estrangeiros de camarões e lagostas para além da diminuta linha ideal das doze milhas estabelecidas como limite de contrôlo do Brasil.

Quando digo, aqui, linhas ideais, faço afirmação verdadeira, porque é uma linha imaginária; na realidade, as autoridades, de quando em quando, constataam a presença de barcos estrangeiros não além, mas aquém de 12 milhas; quer dizer, encostados mesmo — para usar expressão de gíria — ao nosso nariz, estão pescando em águas brasileiras.

O problema continua porque, como muito bem observa o *Diário de Notícias*, a controvérsia internacional em torno dos limites de mar territorial é simples. Os interesses que a comandam dividem os países em dois grupos bem distintos: aqueles que, detentores de alto nível de desenvolvimento tecnológico, dispõem de organização pesqueira de âmbito mundial, capaz de operar em todos os oceanos, e os subdesenvolvidos (conforme acontece, desgraçadamente, com o Brasil), onde as atividades de captura de pescado são, ainda, rudimentares. Aos primeiros, nenhuma preocupação de autodefesa subsiste, dado que agem por toda a parte, onde o pescado se mostra abundante e fácil de ser apanhado, enquanto os últimos, os subdesenvolvidos, os que se vêem alvo da caça indiscriminada aos cardumes e outras riquezas do mar, precisam preservar os seus mares costeiros ao máximo, essas fontes de divisa e de alimentação para a nossa gente.

São por essas razões, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que urge o estabelecimento das duzentas milhas como limite para a liberdade da exploração, como dispõe o nosso projeto.

Reconhecemos que a fiscalização sobre essa larga zona se torna difícil, levando-se em conta sobretudo os precários recursos de que dispomos.

Entendemos, porém que a simples existência de um dispositivo jurídico por certo concorrerá muito para impor maiores cautelas às frotas predatórias e invasoras.

Já é tempo de as nossas autoridades governamentais tomarem mais enérgicas providências, melhor equipando nossas embarcações de alto mar, tanto com relação a pessoal como o armamento para impedir as investidas continuadas e altamente prejudiciais às nossas riquezas por parte de navios estrangeiros que impunemente continuam explorando nossas costas e contrabandeando em alto-mar.

Continuo dentro da orientação que me tracei, de preocupar-me sempre com todos aqueles problemas que digam respeito diretamente aos interesses nacionais.

Conforme acentuei, há dias, foi recebida pela Casa, com os aplausos dos Colegas, projeto de lei de minha autoria, que autoriza a SUDEPE a dotar todos os barcos e navios pesqueiros brasileiros com um sistema de radiodifusão, a fim de que os trabalhadores da pesca possam estar constantemente em comunicação com a terra.

O projeto, aprovado nesta Casa, já está sendo encaminhado à Câmara dos Deputados, onde, já estou informado, através de vários Congressistas, nossos colegas e amigos, está sendo muito bem recebido.

Creio que o Projeto de Lei n.º 96, sobre o qual acabo de me referir, há de ter o mesmo destino, ou seja, aprovação logo pelo Senado e encaminhamento à Câmara dos Deputados.

Era o que desejava dizer. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)** — Tem a palavra o Sr. Senador Flávio Brito.

**O SR. FLÁVIO BRITO (Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, todo o Estado do Amazonas comemorou, entusiasmadamente, no dia 24 de outubro último, o tricentenário da fundação da cidade de Manaus. Há três séculos, Sr. Presidente, foi lançado, por Francisco da Mota Falcão, os fundamentos do Fortim de São José da Barra do Rio Negro, primeiro centro de colonização da hoje majestosa capital do lendário Eldorado amazônico.

Fugindo aos princípios pragmáticos que deram origem à formação dos principais núcleos populacionais do

Pais, Manaus nasceu para garantir a perpetuação da grandeza Territorial da Pátria, cujos colonizadores, arrostando as dificuldades e vicissitudes do meio ambiente, decidiram plantar ali o marco indelével de sua expansão e, ao erguerem o forte às margens do Rio Negro, alargaram os horizontes que, tempos depois, daria, como consequência natural, a perpetuação desse imenso, próspero e aguerrido território, para a formação do maior e mais rico País da América Latina.

A intrepidez dos colonizadores lusobrasileiros; o espírito de aventura; a constância de propósitos; a perseverança nas atitudes, foram postos à prova naquele distante período de nossa história. E, para concretizarem os seus intentos, resistiram às investidas do meio adverso; venceram as dificuldades de uma natureza agressiva, e tudo venceram com a decisão de verdadeiros idealistas.

O eminente Professor Arthur Reis, profundo conhecedor da história social da região, é quem nos presta inestimável depoimento sobre as origens dos memoráveis feitos ali ocorridos. Ao demonstrar o que representou a epopéia vivida naqueles longínquos tempos, rememora, em escorreita linguagem, as lutas desenvolvidas contra os bandos alienígenas que tentavam a todo o custo a primazia da posse.

Manaus surgiu e cresceu debruçada às margens dos dois grandes rios que lhe refletem a imagem, tornando-se o centro político-administrativo da imensa região. Desenvolveu-se e agigantou-se amparado pela fabulosa riqueza que lhe proporcionou o chamado ciclo da borracha.

Passado o áureo período, experimentou, em anos seguidos, a amargura da estagnação. Mas, cumprindo o destino que as origens lhe traçara, renasceu para reencontrar-se. A cidade de Manaus, a partir da eclosão do movimento revolucionário sacudida pela vontade dos seus ilustres filhos, e pela força patriótica dos que comandaram a idéia renovadora, reiniciou o ciclo do progresso, que fôra, inconspicivelmente, interrompido. Surgiram novas indústrias; aparelharam-se os meios de comunicação; sanearam-lhe as finanças;

pontificaram-se os propósitos de luta para a emancipação, rompendo-se os grilhões do desânimo.

Manaus, é hoje, Sr. Presidente, não apenas e simplesmente, o maior centro de atividades de toda a região amazônica, mas, sobretudo, uma força criadora que cresce e se expande para a perfeita integração do imenso vazio, levando pelas artérias fluviais, para os mais distantes rincões, o sangue da inconfundível energia do seu povo e o sôpro alentador do seu extraordinário progresso.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FLÁVIO BRITO — Com prazer.

O Sr. Adalberto Sena — Não é hábito meu interromper discursos da natureza do que V. Exa. está pronunciando mas, representando aqui o Estado do Acre, senti como dever indeclinável não silenciar ante este pronunciamento de V. Exa., comemorando mais um aniversário da cidade de Manaus. Não é apenas o fato de nós, acreanos e amazonenses, estarmos irmanados como partes integrantes da Região Amazônica, é o fato da repercussão dessa cidade na própria vida do Acre. Não sei se existe, dentro do Acre, uma cidade que os acreanos estimem tanto quanto Manaus, e se eu tivesse que, além de recordar essa afinidade histórica e os laços que nos unem pelo sangue tanto quanto pelo sacrifício, eu queria recordar que foi exatamente da cidade de Manaus, através de um dos grandes governadores do Amazonas, Raimundo Júnior, que partiu a expedição, a idéia e todo o empreendimento que deu apoio a Plácido de Castro, nas reivindicações daquelas terras das mãos do estrangeiro invasor. Só isso bastaria para que nós, agora, fôssemos gratos a essa cidade, a este centro de onde partiu o grito da reivindicação acreana.

O SR. FLÁVIO BRITO — Senador Adalberto Sena, é para mim uma honra toda especial ouvir sua palavra; sendo V. Exa. um representante do Estado do Acre, representamos dois Estados permanentemente unidos, o Amazonas e o Acre.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Não há mais oradores inscritos.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES (Pela ordem — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho por norma que qualquer contestação, qualquer crítica, qualquer carta que receba a respeito de requerimentos, projetos ou discursos, seja encaminhada à Mesa. É um fundamento ético que considero indispensável à vida de qualquer Parlamentar. As pessoas ou entidades, que não raro constituem objeto de nossas críticas e de nossas objeções — nem sempre se encontram aqui e, por isso, não podem responder de viva voz. Mas, se valem das cartas, se valem do telegrama ou do cartão. Acabo de receber uma carta do Sr. Agildo Bernardes Pereira, respigando alguns comentários sobre projeto de minha autoria, a respeito do trabalhador-menor.

Pediria a V. Exa., Sr. Presidente, considerar como lida a carta.

Dou ciência à Casa da missiva, dentro do princípio que marca toda minha vida parlamentar, ou melhor, deve marcar a vida de qualquer Parlamentar, porque só assim poderemos ter moral para debater os assuntos.

Publicada a carta, deverá ser encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, para que examine as observações acerca da proposição que apresentei.

Encaminho à Mesa o documento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR VASCONCELOS TÔRRES EM SEU DISCURSO.

Exmo. Senhor Senador Vasconcelos Tôrres — DD. Representante do Estado do Rio de Janeiro.

— NESTA.

Senhor Senador:

Acompanhamos, com o máximo interesse, a atuação parlamentar

de V. Exa., cuja primordial característica tem sido o caminho reto na apresentação das proposições, visando sempre o bem-estar da Nação brasileira. O trabalho de V. Exa. ultrapassa, em conseqüência, as fronteiras de Brasília e do seu Estado, para encontrar ressonância em qualquer ponto do País onde algum brasileiro bem intencionado volte os seus olhos para os destinos nacionais. Assim, foi com grata satisfação que verificamos que V. Exa. aceitara um dos maiores desafios que o Brasil atirou às suas elites dirigentes — o do equacionamento do problema do trabalho do menor. Com humildade, resolvemos também abandonar a passividade da espera de soluções, para oferecermos ao trabalho brilhante de V. Exa. os modestos subsídios do conhecimento do problema que a nossa vivência industrial nos permitiu acumular. Muitos têm sido os diplomas legais, quer da lavra do Poder Legislativo, quer da lavra do Poder Executivo, que, nascidos da límpida intenção de proteger o menor, nada mais fizeram senão dificultar-lhe o encontro de colocação do mercado de trabalho. Permita-nos V. Exa. repisar uma das resultantes da explosão demográfica brasileira — a necessidade de serem criados um milhão e duzentos mil empregos novos por ano, a fim de atender à demanda da mão-de-obra jovem do País, que não vem competir com a do trabalhador adulto, mas complementá-la, na ciclópica tarefa do desenvolvimento industrial brasileiro.

Nos sucessivos diplomas legais que vigiram no País, patenteou-se a intenção de preservar o menor dos possíveis abusos do empregador, detentor presuntivo do poder econômico. O último deles, Lei n.º 5.274, de 24 de abril de 1967, dispõe, em seu artigo 2.º:

“Ficam os empregadores obrigados a ter em seu serviço um número de trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos não inferior a 5% (cinco por cento) nem superior a 10% (dez por cento) do seu qua-

dro de pessoal, percentuais estes calculados sobre o número de empregados que trabalhem em funções compatíveis com o trabalho do menor.”

É inequívoca, Senhor Senador, a intenção do legislador ao estabelecer os percentuais limitativos do número de trabalhadores menores; o atilado espírito de V. Exa. terá apreendido, da leitura do texto, que ele pretendeu, ao estabelecer o limite de 5% (cinco por cento), assegurar ao menor a oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, obrigando o empregador a admiti-lo. A argúcia de V. Exa., temperada no fogo dos debates parlamentares, não terá escapado, é óbvio, que o legislador, ao fixar o limite máximo de trabalhadores menores que o empregador poderia admitir em sua empresa (dez por cento), colimou impedir que o trabalho do menor, por ser menos oneroso, fosse explorado e viesse a gerar uma crise de desemprego para os trabalhadores adultos, indefesas vítimas de uma competição desleal nascida do silêncio da lei.

Infelizmente o legislador, ao redigir o dispositivo citado, integrante de lei que dispunha sobre os novos níveis de salário-mínimo, não logrou atingir o seu intento de amparar o menor, uma vez que a redação do artigo mencionado não permite ao empregador ter, em seu estabelecimento, percentual superior a 10% (dez por cento) de empregados menores, mesmo que lhes pague o salário percebido, em igual tarefa, pelo trabalhador adulto.

Permita-nos, Senhor Senador, manifestar a nossa perplexidade ante tal proibição, que constitui um cerceamento da liberdade de trabalho do menor, injustamente discriminado por um dispositivo legal que, objetivando protegê-lo, impede-lhe a participação no mercado de trabalho.

O Brasil vive uma hora em que todos os seus filhos se devem debruçar sobre os destinos brasileiros, buscando reformular tudo o

que constitua anacronismo, inadequação à realidade brasileira ou obstáculo ao encontro do País com o seu grande destino. Não conseguimos compreender que a proteção legal que o menor precisa e merece ter seja desvirtuada para prejudicá-lo, impedindo-lhe o ingresso nos estabelecimentos industriais do País, e condenando-o ao subemprego e à marginalização, porque as classes empresariais, para respeitar um artigo de uma lei injusta, não podem oferecer à mão de obra jovem que demanda colocação a justa oportunidade de trabalho. A experiência industrial que temos vivido nos demonstra que o artigo 2.º da Lei n.º 5.274, inadequado à realidade brasileira, compele o empresário a frustrar o jovem, cuja absorção da mão-de-obra é um imperativo do desenvolvimento nacional em um país em que a renda per capita é das mais baixas do mundo, e em que mais da metade da sua população é composta por menores de dezoito anos.

É iníquo que o menor apto a percepção de maiores rendimentos não possa ser promovido ao cargo do estágio de fabricação subsequente àquele em que se encontra, seja mantido em cargo inferior à sua capacidade, auferindo rendimentos inferiores ao seu merecimento, e é sobremaneira injusto que não possa ele apreender uma técnica mais adiantada, porque ao empregador é vedado admitir outro menor para substituí-lo nas ocupações que desempenhava, uma vez que, se o fizesse, cometeria ilicitude, por exceder o limite máximo de trabalhadores menores que a lei permite, ainda que ao menor promovido pagasse o justo salário, idêntico ao percebido pelo trabalhador adulto.

É gritante, Senhor Senador, que o Brasil não pode fechar as portas do seu parque industrial à maioria da sua população, que tem menos de dezoito anos, porque, se o fizer, condenará a juventude que quer trabalhar porque precisa sobreviver, porque necessita acrescer a renda fami-

liar, porque precisa, muitas vezes, assumir encargos de chefe de família, à marginalização, à insatisfação social, o que gerará, inequivocamente, impacto negativo na economia, no desenvolvimento e na própria segurança nacionais.

V. Exa. Senador Vasconcelos Tôres, que é autor de projeto que versa sobre o trabalho do menor, reúne as condições para propor a correção da injustiça existente, acrescentando ao seu projeto de lei dispositivo que determine que, para exclusivo efeito do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 5.274, de 24 de abril de 1967, só sejam considerados os trabalhadores que perceberem salário correspondente ao trabalho do menor, não constituindo ilicitude ter o empregador, a seu serviço, número de menores excedente do máximo percentual permitido (dez por cento), desde que, aos menores excedentes pague remuneração compatível com a função exercida, superior ou igual, no mínimo, ao salário-mínimo regional estabelecido para o trabalhador adulto.

A Nação, que confiantemente aguarda solução para o problema, acompanhando o trabalho do Poder Legislativo, renderá, por certo, a V. Exa., o seu preito de gratidão pela correção da injustiça que expusemos, e que é para ela uma vivência amarga e sofrida, que nenhum legislador, até hoje, percebeu ou tentou solucionar.

Certos de que depusemos nas honradas mãos de V. Exa. uma das mais nobres causas brasileiras — a do amparo efetivo ao menor que trabalha para sobreviver, dando à Nação o seu entusiasmo mômico — apresentamos a V. Exa., paladino dos justos combates, o testemunho do nosso maior aprêço e do nosso máximo respeito.

Brasília, 17 de novembro de 1969.  
— Agildo Bernardes Pereira.

**O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)** — Solicitamos aos Srs. Senadores permanecerem no Plenário, para votação do Projeto de Decreto

Legislativo n.º 2, de 1969, na forma da urgência aprovada.

A sessão fica suspensa por alguns minutos, até que se forme o quorum necessário.

*(Suspensa às 16 horas e 25 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 35 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Está reaberta a sessão.

Vai-se passar à discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1969, que aprova o Decreto-Lei n.º 1.069, de 4 de novembro de 1969, que revoga o art. 18 do Decreto-Lei n.º 1.063, de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências, dependendo do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito o parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Petrônio Portella.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Para emitir parecer.)** — Sr. Presidente, ultimando o estudo do processo, solicito a V. Exa. prorrogação, por meia hora, do prazo que me foi concedido, e então estarei habilitado a pronunciar-me a respeito da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Concedo a prorrogação do prazo solicitado pelo Sr. Relator, Senador Petrônio Portella.

*(A sessão é suspensa às 16 horas e 35 minutos e reaberta às 17 horas e 35 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)** — Está reaberta a sessão.

Com a palavra, o Sr. Senador Petrônio Portella, como Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

*O Sr. Senador Petrônio Portella pronuncia parecer que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.*

**O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)** — Em discussão o projeto, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)** — Com a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho.

*O Sr. Senador Josaphat Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.*

**O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)** — Continua em discussão o Projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Senhores Senadores desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/69, que aprovou o Decreto-Lei n.º 1.069, de 4-11-69, o qual revoga o art. 18 do Decreto-Lei número 1.063, de 21-10-69, e dá outras providências.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)** — Com a palavra o Senador Aurélio Vianna.

**O SR. AURÉLIO VIANNA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)** — O Sr. Senador Josaphat Marinho falou como constitucionalista eminente e como partidário, em nome da nossa Bancada. Iremos, portanto, votar contra a aprovação do projeto de decreto legislativo pelas razões já expostas.

Os Senadores Argemiro de Figueiredo, Nogueira da Gama e Oscar Passos, que aqui não se encontram, se estivessem, votariam com a Bancada.

Recebi agora mesmo comunicação do Senador Argemiro de Figueiredo, que pediu para que fizesse esta declaração.

Era, Sr. Presidente, o que tinha para dizer, em virtude de a matéria ter sido convenientemente debatida, esgotado o assunto neste momento.

**O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)** — Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto, contra os votos da representação do Movimento Democrático Brasileiro.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

N.º 2, DE 1969

(N.º 99/69, na Casa de origem)

Aprova o Decreto-Lei n.º 1.069, de 4 de novembro de 1969, que revoga o artigo 18 do Decreto-Lei n.º 1.063, de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências.

Art. 1.º — É aprovado o Decreto-Lei n.º 1.069, de 4 de novembro de 1969, que revoga o artigo 18 do Decreto-Lei n.º 1.063, de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Sobre a mesa, redação final que vai ser lida, na forma regimental, pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

**PARECER**

N.º 85, DE 1969

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1969 (n.º 99/69, na Casa de origem), que aprova o Decreto-Lei número 1.069, de 4 de novembro de 1969, que revoga o art. 18 do Decreto-Lei n.º 1.063, de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências.

Relator: Sr. Leandro Maciel

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1969 (n.º 99/69, na Casa de origem), que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.069, de 4 de novembro de 1969, que revoga o art. 18 do Decreto-Lei n.º 1.063, de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências, esclarecendo que, de acordo com deliberação do Plenário, tomada em 1.º de outubro de 1968, na apreciação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 45, de 1968, essa Comissão suprimiu o art. 2.º do presente projeto.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1969. — José Feliciano, Presidente — Leandro Maciel, Relator — Antônio Carlos — Edmundo Levi.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 85, DE 1969

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1969 (n.º 99/69, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu,....., Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

N.º , DE 1969

Aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.069, de 4 de novembro de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-Lei n.º 1.069, de 4 de novembro de 1969, que revoga o art. 18 do Decreto-Lei n.º 1.063, de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Achando-se o projeto de decreto legislativo em regime de urgência, a redação final que vem de ser lida vai ser submetida imediatamente à apreciação do Plenário.

Em discussão.

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovada. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Para a sessão ordinária de amanhã, anuncio a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

N.º 23, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 23, de 1969, que suspende a vigência da Lei n.º 2.144, de 26 de dezembro de 1963, do Município de Santo André, no Estado de São Paulo (projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça,

como conclusão de seu Parecer n.º 47, de 1969).

2

**PARECER N.º 53, DE 1969**

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 53, de 1969, da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 188, de 1968 (n.º 678-B/67, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 891 do Código de Processo Civil (Parecer pelo Sobrestamento).

3

**REQUERIMENTO N.º 45, DE 1969**

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 45, de 1969, de autoria do Sr. Senador Flávio Brito, que requer a transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido a 31 de outubro de 1969, nesta capital, pelo Ministro Júlio Barata, ao se investir no cargo de Ministro do Trabalho e Previdência Social.

4

**REQUERIMENTO N.º 55, DE 1969**

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 55, de 1969, de autoria do Sr. Senador Mem de Sá e outros, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista do Senador Filinto Müller no *Jornal do Brasil* de 16 de novembro corrente.

5

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Resolução n.º 24, de 1969 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 70, de 1969), que autoriza a Prefeitura do Distrito Federal a realizar operação de financiamento externo com a empresa Siemens Aktiengesellschaft Wernerwerk fuer Medizinische Technik, de Erlangen, República Federal da Alemanha, e a elevar o valor de financiamento anteriormente concedido pela mesma firma, nos termos da Resolução n.º 34, de 1967, destinado à aquisição de equipamento hospitalar para a Secretaria de Saúde, tendo:

PARECERES, sob n.ºs 71 e 72, de 1969, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pelo arquivamento, por estar prejudicado em virtude

do Decreto-Lei n.º 374, de 20 de dezembro de 1968;

— do Distrito Federal, pelo arquivamento, pela mesma razão.

Nada mais havendo que tratar, está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 20 horas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR AURÉLIO VIANNA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1969, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.**

**O SR. AURÉLIO VIANNA (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Direção Nacional do Movimento Democrático Brasileiro foi surpreendida com o noticiário da imprensa de que iria o Partido interpelar o Governo sobre a caracterização exata, em todos os detalhes possíveis, do que vem a ser oposição ao regime, não permitida pelo Presidente, e oposição ao Governo, facultada.

Não é propósito, no momento, de a Oposição fazer tal interpelação ao Governo. Continua na sua marcha com os mesmos propósitos já revelados da tribuna parlamentar e através das entrevistas dos que podem falar em nome do Partido. A sua função específica, dentro dos quadros constitucionais vigentes, a Oposição vem exercendo e deseja exercitá-la até o fim, na luta comum de todos pelo restabelecimento pleno das franquias democráticas.

O segundo ponto é que a Oposição interpelaria o Governo para saber se existem tabus políticos institucionais além daqueles princípios revolucionários maiores. Num exemplo — se o Congresso alterar a Lei de Inelegibilidade, ou o Código Eleitoral, ou a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, as alterações serão para valer, mesmo contrariando pontos de vista do Governo? Seria uma pergunta, a meu ver, inócua, infantil e desnecessária.

O Governo tem aqui, no seu Partido, o defensor da sua política. O Partido é maioria. Pela Lei da Fidelidade Partidária, estão os membros do Partido governista obrigados a votar nas proposições de interesse do Governo, não sei se sendo questão fechada. Abrindo um parêntesis: espero mesmo que o conceito de fidelidade

partidária não chegue àquele ponto de impedir-se que os membros de cada Partido votem em matérias programáticas, em matéria de consciência, de acordo com as suas convicções.

Mas, Sr. Presidente, não iremos fazer tal pergunta ao Governo. Há o poder do veto. Se o Governo não aceita uma proposição aprovada pelo Congresso, vota-a. O instituto do veto é universalmente reconhecido nos países democráticos.

Ainda o jornal declara que:

(Lendo.)

“A nossa interpelação, abarcaria também se o manancial legislativo revolucionário ainda será utilizado e em que termos. Ocorre dizer se os atos institucionais ou complementares ainda servirão como remédio comum a todos os males que rondam a Revolução, ou se o Governo adotará os remédios institucionais previstos na legislação que ele mesmo adotou.”

Se ele mesmo adotou e está em pleno vigor essa legislação, é de sua competência exclusiva adotar aquele método ou não adotá-lo.

Não é do interesse da Oposição fazer perguntas dessa natureza ao Governo. A Oposição atua de acordo com o seu programa, de acordo com as convicções de cada qual, dentro daqueles quadros que foram traçados pelo poder que teve competência para fazê-lo.

Ainda, Sr. Presidente:

(Lê.)

“Se ainda persiste como espada de Dâmocles sobre suas cabeças o perigo de cassações de mandatos por motivos anteriores à posse do General Médici. Mais claramente: Se está ou não de pé a hipótese de um Parlamentar perder o mandato e os direitos políticos como o resultado de parecer do Conselho de Segurança Nacional e de decisão do Presidente da República, em processo que antes de 30 de outubro tramitava nos órgãos de segurança ministeriais — não é segredo que existem centenas deles, nem concluídos nem arquivados.”

Seria perguntar o óbvio. Seria uma pergunta desnecessária, sem sentido. A Oposição deixaria de ser ativa, de confiar em si mesma, para se dirigir ao Governo, através de perguntas sem sentido, em relação à soberania partidária, às atribuições de cada membro do partido e, finalmente:

(Lê.)

“Se a perspectiva aberta, desde já, de que o MDB poderá disputar com a ARENA, em igualdade de condições, as eleições gerais previstas para o próximo ano. Se os candidatos, que o partido apresentar, depois de aprovados no crivo das inelegibilidades, não enfrentarão restrições de ordem meramente política. Uma palavra sobre as eleições indiretas de Governador: se nos dois Estados onde o partido possui maioria nas Assembléias Legislativas (Guana- bara e Rio Grande do Sul) os seus candidatos poderão ser eleitos sem risco para as respectivas posses.”

Sr. Presidente, não ouvi, até hoje, de nenhum dos membros da Comissão Executiva do MDB, muito menos do seu Presidente, qualquer palavra sobre o se fazer ao Governo interpelações. Não sei como se colocaria o nosso Partido se o fizesse.

Vamos disputar as eleições municipais, de 30 de novembro, em desigualdade de condições. Não conseguimos preencher os claros, indicando candidatos em todos os Municípios onde as eleições se ferirão. Não foi restabelecido, ainda, aquele clima de confiança, que as democracias criam; há inúmeros políticos do interior que não se dispuseram a ingressar, sequer, em qualquer dos dois Partidos.

Ressentem-se muitos políticos, particularmente os do interior do País, da eliminação das organizações político-partidárias, às quais estavam filiados.

Os que já se candidataram e vão disputar as eleições não perguntaram se teriam condições de posse ou se as suas candidaturas seriam ou não impugnadas. Enfrentando todos os riscos, inscreveram-se no Partido, registraram-se e vão disputar as eleições. Não seríamos nós que iríamos fazer perguntas como as que acabei de re-

velar aos Srs. Senadores. Conhecemos a atual Constituição, os Atos Institucionais que vigem e a garantem, a legislação que vigora em relação aos Partidos. Enquanto tivermos condições, usaremos das faculdades que temos, para expandir nossas idéias, defender nossos princípios, articular nosso pensamento, sem provocações e sem receio do que nos poderá acontecer.

Sr. Presidente e nobres Senadores, não sabemos mesmo se, com a estrutura política atual teremos condições de sobrevivência.

Todo o País sabe como e por que foram criados êsses dois Partidos que aqui se fazem representar, a ARENA e o MDB. De baixo para cima, como se pretendeu, ou de cima, das cúpulas para as bases? Que são, realmente, êstes dois Partidos? São os treze que desapareceram, misturados sim, mas nunca combinados.

**O Sr. Atílio Fontana** — Concede V. Exa. um aparte, nobre Senador?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Com muito prazer.

**O Sr. Atílio Fontana** — Nobre Senador Aurélio Vianna, estou ouvindo V. Exa. com a devida atenção. V. Exa., ao abordar problema político-partidário, demonstra certa preocupação em que não haja a inteira liberdade partidária em manifestar-se, da tribuna, e bem assim, também, com referência ao futuro do Partido que V. Exa. tão dignamente lidera. Nós entendemos, nobre Senador, que devido à forma como estão estruturados os Partidos políticos, apenas dois, o Partido de V. Exa. tem quase que uma situação privilegiada de fortalecimento, porque não resta dúvida nenhuma de que, em parte, a tendência do eleitorado não é apoiar o Governo, mas fortalecer o Partido da Oposição. Isso podemos verificar até mesmo no Estado que temos a honra de representar nesta Casa, onde há correntes políticas que poderiam estar unidas dentro do partido governamental e que, no entanto, decidem apoiar candidato da Oposição. Acredito possa V. Exa., nobre Senador Aurélio Vianna, ter toda a segurança de que, em princípio, como o próprio

Chefe do Governo tem manifestado, há o desejo de que a Oposição esteja em condições de fiscalizar os atos do Governo e que ela tenha a sua organização estruturada em todo o País. Não há somente o Governo da República; existem os Governos dos Estados e os Governos Municipais. Entendemos que as próximas eleições municipais, em 10 Estados da Federação, vão apresentar resultado pelo qual V. Exa. verificará que o seu Partido tem condições não só de sobrevivência, mas até mesmo de fortalecimento. Esta é a observação que tenho, com referência ao Partido de V. Exa.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Agradeço a V. Exa. pelo seu aparte. Mas, em primeiro lugar, eu não declarei que o nosso Partido não tem, como Partido, condições de sobrevivência; em segundo lugar, eu não declarei que seríamos mal sucedidos nas próximas eleições; em terceiro lugar, sinto-me bastante satisfeito com a declaração de V. Exa. de que, apesar de o nosso Partido ter sofrido terrivelmente no seu Estado — o Deputado Douzel de Andrade foi cassado, cassada a sua ilustre esposa, Dona Ligia Douzel de Andrade, cassado um dos grandes estudiosos do Congresso Nacional, Deputado Paulo Macarini, cassado um economista de primeira água, Deputado Federal pelo seu Estado, Doin Vieira — apesar de essas cabeças terem rolando, vítimas da Revolução, ainda há possibilidade de sucesso eleitoral do nosso Partido no seu Estado. E eu aceito essa informação como válida, até prova em contrário. Estou fixando posições, não estou revelando medo ou receio político. Este é o ponto. Estou fazendo um pequeno estudo de apreciação sobre a situação em que, no País, nos encontramos.

Eu dizia que os dois Partidos são constituídos de remanescentes dos 13 que foram extintos. E creio que V. Exa. não vai contestar, porque isto é um fato. Acrescento que há grupos, nos dois Partidos, inconformados porque, possuindo uma ideologia que era, possivelmente, a dos Partidos a que pertenceram, não se sentem perfeitamente afinados com a nova ideologia criada depois da Revolução. Estão como que deslocados. Não constituem, propriamente, corpos estranhos, mas estariam melhor situados naqueles Partidos donde vieram.

V. Exa. vai verificar, pelo desenrolar do tema, que iremos abordar êste assunto de modo objetivo, de modo prático.

Enfim, quero declarar que os apartes de V. Exa. são aceitos como uma verdadeira colaboração.

**O Sr. Atílio Fontana** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Com muito prazer.

**O Sr. Atílio Fontana** — Muito obrigado, nobre Senador. V. Exa. citou elementos do MDB, do Estado de Santa Catarina, que foram cassados. Eu queria lembrar que elementos de projeção, do nosso Partido — Deputados federais, Prefeitos, Vereadores e até mesmo militares — também foram cassados. Quer dizer que as cassações não atingiram apenas um Partido, atingiram elementos que o poder revolucionário houve por bem cassar. V. Exa. também declarou que continuaria, nesta Casa, fazendo as considerações que julgar necessárias, defendendo os seus princípios e chamando a atenção do Governo, aconteça o que acontecer. Esteja certo, nobre Senador, de que o Governo terá até interesse, como já demonstrou o eminente Presidente Médici, em que a Oposição exerça sua função de fiscalizar. E as tribunas do Congresso Nacional e das Assembléias Legislativas são o veículo para fazer chegar ao conhecimento do Poder Executivo tudo que possa ser contrário ao interesse do povo brasileiro. Para isso, nada melhor do que a Oposição. No nosso Estado, já militamos, durante 10 anos, na Oposição, bem como no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, e mesmo nesta Casa. Tivemos oportunidade de agir como parlamentar da Oposição e criticar, muitas vezes, o Governo. E permitimo-nos continuar sempre que necessário, fazendo críticas, que entendemos construtivas, porque é a melhor maneira que temos de colaborar com o Governo da União.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Nobre Senador, se V. Exa. tivesse lido o discurso do nobre Senador Milton Campos, das Minas Gerais, se V. Exa. tivesse ouvido o discurso ontem proferido pelo nobre Senador Aloysio de Carvalho, que tocou no problema da inviolabilidade parlamentar, se V. Exa.

tivesse meditado sobre essas duas peças de dois homens de pensamento, de dois grandes estudiosos e doutrinadores, de dois notáveis intérpretes do pensamento político democrático, ao certo não teria proferido as palavras que acabamos de ouvir.

O próprio Sr. Presidente da República, o General Emilio Garrastazu Médici, não declarou, em nenhuma momento, que o País vive em plena normalidade democrática. Faça-lhe justiça: não enganou ninguém. E a prova de que o País não vive em plena normalidade democrática é a Constituição que aí está — que V. Exa. não votou, nem eu, nem nenhum Senador ou Deputado Federal — acompanhada dos Atos Institucionais, particularmente do Ato Institucional n.º 5.

V. Exa., hoje, está voltado para a Constituição de 1946. Se V. Exa. fizer um estudo comparativo entre os poderes do Congresso Nacional, dos Deputados e Senadores àquele tempo, com os poderes que hoje temos, ficará assombrado.

Apresento fatos, até sem exaltação, porque perdi mesmo aquele hábito de quando moço, de me entusiasmar depressa, mesmo porque os tempos que correm não são para que ninguém se entusiasme.

O que declarei é que não iríamos fazer interpelações. O que disse é que, sem fazer interpelações sobre se temos ou se não temos garantias, usando das faculdades de que ainda dispomos, usaríamos da tribuna, acontecesse o que acontecesse.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Com grande prazer.

**O Sr. Eurico Rezende** — O discurso de V. Exa. está tendo como inspiração o equilíbrio que, aliás, é uma constante dos seus pronunciamentos. Desejo, porém, participar também do debate, no instante em que V. Exa. registra a ressalva de que a atual Constituição não foi votada pelo Congresso. Há, pelo menos, um razoável equívoco da parte de V. Exa., isto porque a Constituição que se encontra em vigor é a de 24 de janeiro de 1967...

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Refiro-me à Emenda n.º 1.

**O Sr. Eurico Rezende** — ... com algumas alterações, alterações essas que praticamente podem se resumir, digamos assim, na acoplagem que nela se fez do Ato Institucional n.º 5, mas em termos transitórios. Transitórios porque essa inclusão figura nas Disposições Transitórias e transitória porque aquele que tem capacidade de derogar essa inclusão, parcial ou totalmente, já declarou que pretende, no curso do seu Governo, restabelecer a plenitude do estado de direito. Então V. Exa. vai-me permitir dizer que a quase totalidade dos dispositivos constitucionais em vigor foi aprovada depois de discussão democrática, neste Congresso, e a parte suplementar — que é a da inclusão do Ato Institucional n.º 5 — obedeceu a um imperativo da conjuntura, isto é, da ordem social, e essa inclusão correspondeu ao desejo da Nação. Faça V. Exa. uma pesquisa, e a quase unanimidade do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais, que representam o povo, ratificará esta medida de prudência, de defesa da ordem pública, da tranqüilidade da família brasileira.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Nobre Senador Eurico Rezende, não há mesma necessidade dessa consulta porque, em todos os países democráticos, nunca houve necessidade de se outorgar uma Constituição, inoculando nela corpos estranhos, visando-se à segurança nacional. Quando um sistema é estável não há, absolutamente, necessidade de medidas excepcionais. Mesmo dentro da Constituição haveria meios de conter-se a onda que ameaçasse, porventura, as instituições.

Mas esta é outra questão. Há fatos, e palavras não os modificam. Eu não quero desviar-me da rota que me tracei. Iremos ver, em face da Constituição em vigor, quais os poderes que temos para legislar e para fiscalizar, com independência fruto das imunidades que os parlamentares tinham e que são reconhecidas, não apenas nos países democráticos mas até mesmo em muitos países socialistas. Sem o instituto das imunidades, com que segurança de ordem constitucional o parlamentar poderá conduzir-se?

Não sou daqueles que defendem a tese de que o Sr. Presidente da República pode ou deve trair a Constituição que foi outorgada. Ele não é perjuro; jurou defendê-la e cumpri-la, e sou dos que pensam que ele val fazê-lo.

Por isso, tranqüilamente, espero os acontecimentos.

Há quem diga: "Mas, se o Presidente da República proceder contra a Constituição?! Importa muito para mim, responder que, se está escrito na Constituição, não tenho dúvidas, será cumprido aquilo que ali se encontra.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Pois não.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Não foi por simples coincidência que o Ato Institucional n.º 5, e os posteriores, foram incluídos nas disposições finais da Constituição, sem prazo nenhum de vigência.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Exato. É por isso mesmo que não faço perguntas e acho que meu Partido não deve fazê-las. Porque, o que está escrito, está escrito. Não está escrito para constar, como se fosse uma simples ameaça que se faz a menino de escola.

Sr. Presidente, encontramos, em cada um dos dois partidos, pessedistas, trabalhistas, udenistas, pessepistas, democratas-cristãos, socialistas etc. Como não foi possível a reorganização partidária usando as siglas dos partidos extintos, particularmente dos mais poderosos, pois a Revolução não o permitiu, tratou-se da formação da ARENA, que apóia o Governo e do MDB, que lhe faz oposição. E esta é a diferença fundamental entre os dois partidos.

Dizia-se no Império que nada se parecia mais com um conservador do que um liberal; e, na primeira República, que nada se assemelhava mais a um perrepista do que um democrata; ou, mais próximo de nós, que nada mais se parecia com um pessedista do que um udenista. Tanto que, certa vez, o Sr. Carlos Lacerda — que o Eterno livre e guarde — defendeu, com a força do seu temperamento, a fusão dos dois partidos que, dizia ele,

"são da mesma essência e da mesma substância". Estamos fazendo o possível, dentro das contradições da política brasileira, por que exista uma diferenciação ideológica e programática entre a ARENA e o MDB, para que não se diga também que, de tão semelhantes, a única distinção entre ambos é de que um está no poder e outro porfia por conquistá-lo.

Sendo o MDB uma federação de partidos extintos, guardando os seus remanescentes os princípios que informavam a sua personalidade política, o que a todos une é o desejo incontido de que o poder democrático sobreviva em instituições permanentes e dinâmicas, orientadas política, social e economicamente, de tal forma que superando suas próprias deficiências marche para o estado de direito sem o qual não haverá equilíbrio e, muito menos, segurança.

O Brasil político viverá se crer em si mesmo e tiver partidos que não sejam "famílias políticas ou meros agrupamentos patriarcais" ou oligarquias conservadoras que visem apenas, sob pretextos revolucionários, a defesa de poderosos grupos econômicos ou de uma ordem social carcomida e envelhecida.

Não podemos admitir crises que sempre ameaçaram a integridade nacional, cuja integridade a todos nós indistintamente compete defender.

Urge marchemos para o pluripartidarismo, sem o que não pode haver liberdade democrática autêntica.

Quando houver possibilidade, de fato, para a organização de novos Partidos, se as lições do passado próximo ou remoto, tiverem sido aproveitadas, então haverá partidos representativos cujos princípios programáticos os distingam perfeitamente.

Onde estão os representantes da alta burguesia nacional?

Nos dois Partidos.

Onde se encontram os da pequena burguesia nacional, que se proletariza aceleradamente e que advoga, embora lhe falte ainda espírito associativo, transformações e reformas sociais profundas, visando livrar o País da anarquia, do divisionismo, da desagregação e do caos?

Muitos deles nos dois Partidos. A maioria desinteressada, da política partidária.

Mas onde se encontram os representantes do operariado brasileiro, que é um dos suportes e uma das vigas mestras do nosso desenvolvimento?

Afirmo categoricamente: em nenhum dos dois Partidos.

O trabalhador continua marginalizado do processo político brasileiro, não crê atualmente nos dois Partidos existentes, não tem motivação para em qualquer deles ingressar e, perplexo, assiste, como espectador, o drama do qual, embora involuntariamente, ele participa.

Se o panorama político-econômico do Brasil, antes de 30, era assustador, o de agora não nos preocupa menos.

Naqueles tempos surgiu o movimento tenentista que foi esmagado. As oligarquias estaduais mobilizaram-se contra ele, o aniquilaram. Os tenentes daquele tempo, não tinham experiência e vivência política para enfrentá-las com sucesso.

Nos dias atuais, a pequena burguesia brasileira também está em crise e o operariado brasileiro enfrenta dificuldades imensas.

Enquanto debatemos inviolabilidade parlamentar, imunidades, reforma constitucional, funcionamento normal do Congresso — o que não merece crítica — o custo de vida sobe, a inflação continua, o depauperamento da classe média ameaça a estabilidade do regime.

O Governo recebeu o Brasil colocado, segundo a CEPAL, em 11.º lugar entre os dezenove países da América Latina em renda per capita.

Em 1968, para a Argentina, com uma renda per capita de 851 dólares; a Venezuela, com uma renda per capita de 765 dólares por ano; o México, com uma renda per capita de 638 dólares; o Uruguai, com 628 dólares; o Brasil, se colocava na lista, com a renda per capita de 313 dólares, havendo regiões de nosso País, abaixo de 150 dólares anuais.

Os Cadernos Germano-Brasileiros publicam dados oficiais do Ministério da Saúde, que nos inquietam e assustam.

Dois mil e trinta e três municípios brasileiros, dos 4 mil, não possuem nenhum médico. Para cada 10 mil habitantes, apenas uma enfermeira. "Para cada mil habitantes, há menos de três leitos de hospital. Cinquenta milhões de brasileiros sofrem de verminose. 13 milhões sofrem da doença de Chagas. 70% de todas as doenças provêm da falta de higiene, educação e subnutrição. 72% das mortes dizem respeito a pessoas de menos de 50 anos de idade, enquanto que, por exemplo, nos Estados Unidos e na Dinamarca, 8% das mortes ocorrem entre pessoas com mais de 50 anos de idade."

Assinalou o informante que "a atual média de vida do Brasil já fôra atingida pelos Estados Unidos em 1910".

Que herança está recebendo o atual Governo!

Embora o enorme esforço que se vem fazendo, para a recuperação do Nordeste, área das mais críticas do nosso País, o General Tácito de Oliveira, Superintendente da SUDENE, "demonstrou que apesar da grande dinâmica observada na industrialização do Nordeste, é necessário nos próximos anos ainda vultosa ajuda fiscal e financeira para esta espécie de investimento. Disse que até junho de 1969 a SUDENE aprovou um total de 701 projetos industriais e 188 agrícolas para o Nordeste. Os investimentos ultrapassaram cinco bilhões de cruzeiros novos, dos quais 94% foram aplicados nos projetos industriais. Esses projetos industriais criam mais ou menos 130 mil novos empregos. O General Tácito de Oliveira apontou, porém, que no setor da agricultura não pode ser feito nenhum prognóstico otimista".

Diz S. Exa.:

"Todos os projetos agrícolas aprovados pela SUDENE criarão apenas 4 mil novos empregos."

Para a agricultura, os projetos aprovados criaram 4 mil novos empregos; para a indústria, mais de 130 mil.

Sofre a agricultura brasileira de uma descapitalização que a leva quase ao desespero. Não pode o agricultor brasileiro, principalmente o médio

e o pequeno, arcar com despesas para compra de adubos, de inseticidas, de medicamentos para o gado, de arame farpado, de sementes selecionadas, de implementos etc., etc.

Caiu a produtividade da lavoura nos últimos tempos, e o nosso rebanho bovino também diminuiu. A matança das matrizes é algo que nos revolta.

Em 1964, segundo o ex-Secretário de Agricultura de São Paulo, em pronunciamento feito no Brasil e publicado no exterior, em revista da Alemanha Ocidental, a venda de tratores atingiu a 12 mil unidades, e, em 1967, deve ter chegado à metade. Em 1964, ano da grande crise, repito, a venda de tratores alcançou o número de 12 mil unidades; em 1967, deve ter chegado à metade.

Do exterior — afirma o Deputado Herbert Levy — nos chegam ofertas de tratores a custo 50% inferior ao do produto nacional. A taxa de juros cobrada no Brasil para a compra de implementos agrícolas é das mais altas do mundo: 18%. Na Itália, a taxa para a compra de tratores pelo agricultor é de 4% ao ano, a um prazo de 5 anos. E já se cogita, segundo informações posteriores, de baixar esta taxa para 2%.

A tarefa de recuperação e desenvolvimento do Brasil é hercúlea, homérica, exige grandes sacrifícios.

Sei que estou enfadando o auditório (não apoiados) mas não temos projetos para debater mesmo enviados pelo Executivo. Estamos limitados pela Constituição de tal modo que não sei quais os projetos que poderemos apontar. Logo, aproveitamos esses momentos, até o novo recasso, o normal de quatro meses, para debates sobre assuntos desta natureza e que têm a sua importância no momento. A Oposição não deseja criticar apenas pelo prazer de criticar. Reconheço que há problemas que vêm de um passado próximo, mal equacionados, como também os há vindos de um passado remoto, não equacionados e não resolvidos.

O Brasil atravessa dias de profunda expectativa. Não esperamos nem exigimos do atual Governo solução imediata e pronta dos nossos problemas econômicos e sociais cujas raízes se perdem, muitas delas, nos longes do passado.

Qual a causa da inflação brasileira que continua? Superavit de demanda ou deficit de oferta? São monetaristas os que advogam a primeira tese, são estruturalistas os que defendem a segunda. Como equacionar e resolver esse problema, o problema da inflação? Como esmagar a hidra inflacionária? Diminuindo as emissões? Restringindo o crédito bancário?

As emissões foram diminuídas? O crédito bancário restringido? Foram equilibrados os orçamentos públicos? Foram congelados os salários? Estes, sim, em geral foram congelados.

Ou deteremos a inflação, acelerando o "processo de crescimento da oferta", como querem os teóricos do estruturalismo?

A luta entre monetaristas puros e estruturalistas puros não tem mais razão de ser. O Professor Nei Marques afirma que a "posição monetária", no seu sentido mais apaixonado, esquece que as medidas terapêuticas, por ela recomendadas, seguidamente, conduzem a um processo de "encolhimento" do mercado e diminuição dos investimentos, provocando, em consequência, uma retração na taxa de crescimento da economia, o que pode agonizar ainda mais o problema do deficit da oferta. Esquecem, também, os monetaristas puros que uma das características principais das economias subdesenvolvidas — fundamentalmente as do tipo latino-americano, como as do Brasil — é a pronúncia de flexibilidade de demanda, em virtude dos já conhecidos fenômenos de explosão demográfica e da dinâmica das aspirações individuais e coletivas".

Estêve, por aqui, não sei se ainda se encontra no Brasil, um profeta; o profeta do pessimismo, o profeta da desgraça. No momento em que precisamos de uma injeção de ânimo, vem o chefe de uma grande organização, que planejou o Lago Amazônico, o Hudson Institute, e nos deixa

uma grande dose de descrença nas possibilidades do Brasil.

Pelo que lemos, ele não acredita que, antes de 50 anos, o Brasil surja como país desenvolvido; advoga a tese do controle da natalidade num país que vem sendo cobiça de potências superpovoadas.

Sr. Presidente, ainda estou à espera de um pronunciamento do Governo sobre a missão desse Mr. Kahn, diretor do Hudson Institute, que aqui chegou trazido não se sabe por quem.

Mas, continuando,

"...se a população aumenta, numa progressão geométrica, e a taxa de crescimento da economia não acompanha o ritmo do crescimento populacional, temos a insatisfação, o desespero, a explosão das paixões contidas, acentuada desigualdade social, a miséria, o caos."

O Brasil tem possibilidade de romper as barreiras do subdesenvolvimento, tem possibilidades de cuidar e de amparar uma população muito maior do que esta que temos atualmente.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Ouço V. Exa.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Estou entrando agora no Senado, isto é, pela segunda vez e, com grande alegria, percebo o otimismo com que V. Exa. está falando aos seus colegas e à Nação. Realmente, política de pessimismo é a mais ingrata e até a mais intolerável. Nós devemos viver de otimismo, quaisquer que sejam as dificuldades de ordem política, social e econômica. O Brasil tem matéria-prima para tudo, para se desenvolver e se tornar uma nação invejada pelas demais nações opulentas da atualidade. A questão está, exatamente, na compreensão do que se deve fazer, na solução dos problemas que estão agitando a vida nacional ou comprometendo nosso desenvolvimento. V. Exa. se referiu à inflação. Realmente, o problema é complexo e de ordem econômico-financeira. Tem ele,

na verdade, agitado todos os mestres das matérias fundamentais que ocupam o Governo. A meu ver, eminentemente Senador, a verdade está em que o processo inflacionário normal, nos tempos modernos, se origina, exatamente, da desvalorização do meio circulante. Sabe-se que esta é a causa fundamental: a emissão imoderada do papel-moeda, o que avilta o dinheiro que se torna superior ao volume das trocas. Assim, se o Governo tiver em vista que o prioritário, neste País, é o desenvolvimento da economia nos setores agrícola, pecuário e industrial e se fizer uma política, verdadeiramente revolucionária, com o objetivo de aumentar a produção nos setores a que me referi, não tenhamos dúvida de que, dentro de pouco tempo, a valorização dessa produção terá de compensar, melhor dizendo, corresponderá à emissão desmedida do papel-moeda, dando o equilíbrio à Nação que ficará, perfeitamente organizada. Significa, então, que a orientação política moderna é no sentido, exatamente, de relegar, um pouco, à margem, o problema do equilíbrio orçamentário para ter em vista, substancialmente, o problema do equilíbrio econômico. Esta a orientação das nações modernas. De modo que, se conseguirmos valorizar o meio circulante, através da intensificação da produção nacional, dentro de pouco tempo — não nos cinquenta anos preconizados pelo profeta a que V. Exa. se referiu, mas em poucos anos, teremos um País grande, respeitado e próspero.

**O SR. AURELIO VIANNA** — Agradeço a V. Exa.

O que Mr. Kahn não disse foi que o desenvolvimento das nações subdesenvolvidas vem sendo impedido pela política de asfixia das grandes potências. O Chanceler Magalhães Pinto denunciou essa política em Nova Déli e na ONU.

Na Grande Guerra, gastaram as grandes potências 400 bilhões de dólares, e, na última Guerra, gastaram elas mais de 1 trilhão e 300 bilhões de dólares em armamentos. Esses bilhões de dólares teriam dado para resolver os problemas fundamentais da

maioria das nações subdesenvolvidas. E, agora mesmo, quando precisamos de máquinas, quando precisamos de crédito para a nossa agricultura e a nossa indústria, nos são oferecidas armas, nos são oferecidos armamentos.

Quando queremos transportar os nossos produtos nos navios de bandeira brasileira, nos navios nacionais, como ontem foi denunciado nesta Casa, preparam-se greves de trabalhadores, que já declararam que não descarregarão as mercadorias produzidas no Brasil em navios de bandeira brasileira. Querem, portanto, forçar a que continuemos a conduzir o minério de ferro, extraído das minas brasileiras, o café produzido no Brasil, o cacau produzido no Brasil, o açúcar produzido no Brasil e tantos e tantos outros produtos, em navios de bandeira estrangeira, quando nós sabemos que um dos motivos do nosso empobrecimento é o transporte dos nossos produtos em navios que não nacionais.

O economista João Paulo dos Reis Velloso, atual Ministro do Planejamento, em comentando a **Populorum Progressio**, em face da realidade brasileira, dizia:

“O objeto de desenvolver-se, para os países de renda *per capita* baixa, passaria a ser não apenas um direito, mas até mesmo um dever, como única alternativa exequível para atender democraticamente às aspirações do homem do nosso tempo, assim sintetizadas: ser libertos da miséria, encontrar com mais segurança a subsistência, a saúde, um emprégo estável, ter maior participação nas responsabilidades, excluindo qualquer opressão e situações que ofendam a sua dignidade de homens; ter maior instrução; numa palavra, realizar, conhecer e possuir mais para ser mais.”

Que tais pensamentos emitidos pelo atual Ministro do Planejamento quan-

do Ministro não era, se concretizem em atos. Que tais palavras, com as quais estamos de pleno acôrdo, se transformem em ação. Que o Brasil possua mais, para dar mais e para ser mais, é o anseio de todo o povo brasileiro. É a grande revolução que todos nós esperamos. Quando Reis Velloso defende o princípio de que o objetivo primordial de qualquer governo — referia-se então aos dois primeiros da revolução — é “promover a aceleração do desenvolvimento, sem prejuízo do indispensável contrôlo da inflação”; situa-se no meio termo, entre as duas correntes — a monetarista e a estruturalista. E quando proclama que o “desenvolvimento há de estar a serviço do progresso social, isto é, da valorização do homem brasileiro”, declara-se um humanista e profundo conhecedor da realidade brasileira. A meta é o homem. Sempre o homem. Definitivamente o homem.

Srs. Senadores, encarando com preocupação os problemas de ordem econômica que a todos nós desafiam, nosso desejo mais intenso e mais sincero é que o Governo acerte.

Não há, hoje, um só homem responsável, neste País, que não esteja preocupado. Só os irresponsáveis não se preocupam diante de uma crise com que se defronta este País, com que se defrontam todos os países latino-americanos, todos os países subdesenvolvidos, e que hoje já inquieta os países desenvolvidos.

Marcamos mais uma vez nossa posição, sem abdicarmos do dever de fazer críticas — porque, no dia em que uma Oposição abdicasse desse dever Oposição não seria, e mesmo no dia em que um Partido de Governo abdicasse do direito de comentar, para orientar os atos do Governo que apóia, aí, sim, teríamos mergulhado em definitivo nas trevas do poder absolutista, nas trevas da ditadura. Marcando nossa posição, ainda temos esperança. A destinação do Brasil não é para a ditadura. O humanismo brasileiro revela que o espírito da nossa gente, o nosso espírito é aberto, aberto para a democracia — regime da liberdade com responsabilidade. **(Muito bem! muito bem! Palmas.)**

## REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas — PREÇO P/ OS TRÊS VOLS. — NCr\$ 30,00

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginalia (pareceres, regimentos, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

**NOTA:** Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do: SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Poderes, Cx. Postal n.º 1.503 — Brasília — DF.

### POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES: EM BRASÍLIA

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.

- SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605
- SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479
- Edifício Jockey Club — loja 1
- Caixa Postal n.º 2.153 — **Atendem-se pedidos pelo Reembolso Postal.**

LOJA DO LIVRO LTDA.

LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

- SQS 103, loja 6 — bloco C — Telefone: 42-9888
- SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

### EM SÃO PAULO

LIVRARIA SARAIVA LTDA.

CIA. EDITORA FORENSE

LIVRARIA JURÍDICA JOSÉ BUSHATSKY

- Rua José Bonifácio, 203 ZP 2
- (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20
- Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar

### NO RIO DE JANEIRO

LIVRARIA FORENSE LTDA.

LIVRARIA SÃO JOSÉ

LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO

- Avenida Erasmo Braga, 299
- Rua São José, 38
- Avenida Presidente Antônio Carlos, 251

## ATOS E DECRETOS-LEIS

ATOS INSTITUCIONAIS DE 1 a 4

ATOS COMPLEMENTARES DE 1 a 37

DECRETOS-LEIS N.ºs 319 a 347 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1967 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

1.º volume contendo 266 páginas — preço: NCr\$ 10,00

ATO INSTITUCIONAL N.º 5

ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 38 a 40

DECRETOS-LEIS N.ºs 348 a 409 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1968 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

2.º volume contendo 312 páginas — preço: NCr\$ 10,00

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 6 e 7

ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 41 a 50

DECRETOS-LEIS N.ºs 410 a 480 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

3.º volume contendo 302 páginas — preço: NCr\$ 10,00

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 8 e 9

ATO COMPLEMENTAR N.º 51

DECRETOS-LEIS N.ºs 481 a 563 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

4.º volume contendo 488 páginas — preço: NCr\$ 15,00

**NOTA:** Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Podéres, Cx. Postal n.º 1.503 — Brasília — DF.

**POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES:  
EM BRASÍLIA**

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.

— SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605  
— SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479  
— Edifício Jockey Club — loja 1  
— Caixa Postal n.º 2.153 — Atendem-se pedidos pelo Reembólso Postal.

LOJA DO LIVRO LTDA.

LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

— SQS 103, loja 6 — bloco C — Telefone: 42-9888  
— SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

**EM SÃO PAULO**

LIVRARIA SARAIVA LTDA.

CIA. EDITORA FORENSE

LIVRARIA JURÍDICA JOSÉ BUSHATSKY

— Rua José Bonifácio, 203 ZP 2  
— (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20  
— Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar

**NO RIO DE JANEIRO**

LIVRARIA FORENSE LTDA.

LIVRARIA SÃO JOSÉ

LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO

— Avenida Erasmo Braga, 299  
— Rua São José, 38  
— Avenida Presidente Antônio Carlos, 251

COLEÇÃO DE

**DECRETOS-LEIS**

(GOVÉRNO CASTELLO BRANCO)

E

**LEGISLAÇÃO CORRELATA****N.os 1 A 318***(OBRA ELABORADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, COMPOSTA E IMPRESSA PELO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL)***(4 VOLUMES EM UM TOTAL DE 2.096 PÁGINAS)**

PREÇO DA OBRA COMPLETA:	{	EM BROCHURA NCr\$ 40,00
		ENCADERNADA NCr\$ 80,00

**INTRODUÇÃO**

O Ato Institucional n.º 2 (art. 30 e parágrafo único do art. 31) conferiu ao Presidente da República a faculdade de legislar mediante decretos-leis sobre matéria de segurança nacional, estando em pleno funcionamento o Congresso Nacional, ou, ainda, decretado o recesso parlamentar por ato complementar, em todas as matérias previstas na Constituição e na lei organânica.

Baseado no primeiro destes dispositivos, o Presidente Castello Branco expediu o Decreto-Lei n.º 1, em 13 de novembro de 1965, instituindo o cruzeiro novo. A este seguiram-se outros, num conceito amplo de segurança nacional nem sempre aceito, especialmente pelos adversários do Governo. O Decreto-Lei n.º 19/66 originou grande celeuma, já que versava sobre matéria recém-deliberada pelo Congresso Nacional, contrariando a decisão do Legislativo, que rejeitara veto aposto pelo Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 3.500/66. À promulgação da parte vetada pelo Chefe da Nação e mantida pelo Congresso, seguiu-se a expedição do decreto-lei.

O recesso parlamentar decretado com o Ato Complementar n.º 23, de 20-10-66 a 22-11-66, possibilitou ao Presidente

da República legislar sobre todas as matérias previstas na Constituição. Assim é que, neste período, foram objeto de decretos-leis matérias versadas em projetos de lei enviados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional e já em tramitação, como a criação do Instituto Nacional do Cinema, a reforma universitária etc., projetos estes que, levantando a opinião pública, vinham recebendo críticas e sugestões, não só dos parlamentares, mas das classes diretamente interessadas que se pronunciavam através de memoriais ao Legislativo.

O Ato Institucional n.º 4, convocando o Congresso Nacional para discutir e votar o projeto de Constituição de origem governamental, possibilitava ao Presidente da República baixar decretos-leis sobre segurança nacional e matéria financeira, e, ainda, sobre matéria administrativa, no período de recesso parlamentar.

A Constituição de 1967 facultou ao Presidente da República a expedição de decretos-leis sobre segurança nacional e finanças públicas. Entretanto, esta faculdade é limitada aos casos de urgência ou de interesse público relevante e não

podendo acarretar aumento de despesa. Embora entrem em vigor na data de sua publicação, estes decretos-leis são sujeitos ao **referendum** do Congresso Nacional que os aprovará ou rejeitará integralmente, dentro de sessenta dias. Findo este prazo, sem deliberação, o texto é tido como aprovado.

Se os decretos-leis baixados pelo atual Governo são, de acôrdo com a Constituição em vigor, debatidos e votados pelo Congresso Nacional, logo após sua expedição, embora já vigentes, e, portanto, produzindo efeitos, os decretos-leis emanados com base nos Atos Revolucionários escaparam à apreciação do Poder Legislativo.

De 13 de novembro de 1965 a 14 de março de 1967, 319 (trezentos e dezenove) decretos-leis foram expedidos pelo Presidente Castello Branco, variando seu objeto desde a simples alteração do nome de uma escola a transformações substanciais na legislação tributária, trabalhista, previdenciária, novo código do ar, nova redação do código de mineração, normas para a Reforma Administrativa, nova lei de segurança nacional etc.

Vários foram os dispositivos legais alterados ou revogados mediante decretos-leis, e as remissões a normas, por vezes antigas, são inúmeras. Visando à melhor compreensão dos 319 decretos-leis do Presidente Castello Branco, a **Diretoria de Informação Legislativa**, por determinação do Presidente do Senado Federal, Senador Auro Moura Andrade, elaborou o presente trabalho em que, a par dos textos integrais dos decretos-leis, transcreve toda a legislação alterada ou simplesmente citada naqueles diplomas, assim como um ementário da legislação posterior correlata.

Foi o seguinte o

#### PLANO DE TRABALHO

##### 1) LEGISLAÇÃO CITADA

Após o texto do decreto-lei é transcrita a legislação citada, compreendendo os dispositivos alterados, revogados ou simplesmente mencionados.

Na primeira coluna (entre parênteses): o artigo, parágrafo, inciso ou alínea do decreto-lei em que é citada a norma legal.

A seguir, a lei (decreto, decreto-lei ou dispositivo constitucional) citada (emenda e data de publicação).

Se a referência é feita a determinado artigo, este é transcrito.

Para melhor compreensão, são fornecidas em notas todas as normas a que são feitas remissões. Inúmeras vezes, foram necessárias **notas de notas**, num verdadeiro **encadeamento de legislação**, que só finda quando a matéria está suficientemente esclarecida.

Sempre que necessário, divulgamos também os textos de Resoluções ou Portarias citadas, como, por exemplo, a Portaria n.º 729/62, do Presidente da NOVACAP, a que se refere o Decreto-Lei n.º 274/67.

Evitamos transcrever dispositivos dos decretos-leis do Presidente Castello Branco, de vez que sua consulta pode ser feita facilmente nesta obra, parecendo-nos, portanto, dispensável repeti-los na legislação citada.

Em primeira leitura, as notas parecerão falhas, já que, algumas vezes, não seguem rigorosamente a ordem numérica. A alteração na seqüência das notas foi necessária na composição gráfica, que, para facilitar a consulta, colocou, sempre que possível, as notas nos rodapés das páginas em que são feitas as citações. Os tipos usados na impressão distinguem com exatidão as citações e remissões.

##### 2) LEGISLAÇÃO POSTERIOR

Compreende as alterações e regulamentações dos decretos-leis, assim como as remissões que lhes são feitas, em legislação emanada após sua expedição.

Na primeira coluna: a lei, decreto — ou decreto-lei (número e data de publicação) posterior ao decreto-lei e que a êle se refere.

Na segunda coluna: é explicitado se se trata de alteração, regulamentação ou simples citação.

Quando apenas um dispositivo da lei posterior se refere ao decreto-lei, é determinado qual o artigo em que é feita a remissão.

Da mesma forma, se apenas um (ou mais) dispositivo do decreto-lei é alterado, regulamentado ou referido, este dispositivo é determinado.

Pedidos ao

## Serviço Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1503

Brasília, D F

Nota: Todos os pedidos devem vir acompanhados de cheque visado, ordem de pagamento ou vale postal, pagáveis em Brasília, a favor do Serviço Gráfico do Senado Federal.

ASSINATURAS DO

# Diário do Congresso

(SEÇÃO II)

Devem ser solicitadas, diretamente, ao

***Serviço Gráfico do Senado Federal***

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1503

Brasília, DF

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE, VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## PREÇOS DAS ASSINATURAS:

### VIA SUPERFÍCIE:

semestre — NCr\$ 20,00

ano — NCr\$ 40,00

### VIA AÉREA:

semestre — NCr\$ 40,00

ano — NCr\$ 80,00

# ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

	<i>Preços</i>
Volume com 680 páginas em brochura .....	NCr\$ 30,00
Volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia .....	NCr\$ 40,00

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

<b>I PARTE</b>	
a) Classificação, por artigo, do Código Civil .....	V
b) Legislação Complementar .....	CLXV
<b>II PARTE</b>	
a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil .....	1
b) Julgamentos .....	27
<b>III PARTE</b>	
a) Índice alfabético remissivo .....	389
b) Índice numérico por espécie de processo .....	458

**NOTA:** Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Podêres, Cx. Postal n.º 1.503 — Brasília — DF.

**POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES:  
EM BRASÍLIA**

**LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.** — SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605  
 — SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479  
 — Edifício Jockey Club — loja 1  
 — Caixa Postal n.º 2.153 — Atendem-se pedidos pelo Reembolso Postal.

**LOJA DO LIVRO LTDA.** — SQS 103, loja 6 — bloco C — Telefone: 42-9888  
**LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA** — SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

**EM SÃO PAULO**

**LIVRARIA SARAIVA LTDA.** — Rua José Bonifácio, 203 ZP 2  
**CIA. EDITORA FORENSE** — (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20  
**LIVRARIA JURÍDICA JOSÉ BUSHATSKY** — Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar

**NO RIO DE JANEIRO**

**LIVRARIA FORENSE LTDA.** — Avenida Erasmo Braga, 299  
**LIVRARIA SÃO JOSÉ** — Rua São José, 38  
**LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO** — Avenida Presidente Antônio Carlos, 251